

Paraíba, 03 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1837

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 203/2017 - RETIFICAÇÃO

Alhandra – PB, 05 de abril de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 1º NOMEAR GILDECI MANOEL DOS SANTOS COSTA, portador (a) do CPF nº 051.906.204-33, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MONITOR DE CRECHE**, símbolo GTA, com lotação na Secretaria de Educação do município de Alhandra.

 $\bf Art.~2^o$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NOMENCLATURA DO CARGO

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por: Valdemir Francisco de Melo Código Identificador:C34FCF6A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 198/2017 - RETIFICAÇÃO

Alhandra - PB, 05 de abril de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8°, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso público para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANA CAROLINA NUNES DOS SANTOS, portador (a) do CPF nº 039.088.884-25, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MONITOR DE CRECHE**, símbolo GTA, com lotação na Secretaria de Educação do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NOMENCLATURA DO CARGO

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por: Valdemir Francisco de Melo

Código Identificador:FD7D6FC1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 213/2017

Alhandra – PB, 02 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GILVANIA DE OLIVEIRA LOPES BRASILEIRO, portador (a) do CPF nº 008.958.414-79, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Administração do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Valdemir Francisco de Melo Código Identificador: A584D133

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 214/2017

Alhandra - PB, 02 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ELINALVA PAULINO DE ARAÚJO, portador (a) do CPF nº 039.092.824-07, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Educação do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Valdemir Francisco de Melo Código Identificador: 0A9313B4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 215/2017

Alhandra – PB, 02 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8°, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GISELE MARCELINO DOS SANTOS BARROS, portador (a) do CPF nº 093.641.404-94, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **GARI**, símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Valdemir Francisco de Melo Código Identificador:07DF4BDC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 216/2017

Alhandra – PB, 02 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, lei municipal nº 524/14 (lei que cria a SMTRAN) e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8°, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO

ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ODAIR DE MORAES JÚNIOR, portador (a) do CPF nº 298.385.818-95, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, símbolo AFTT, com lotação na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos de Alhandra – SMTRAN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Valdemir Francisco de Melo **Código Identificador:**43FCEBB5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 217/2017

Alhandra – PB, 02 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, lei municipal n° 524/14 (lei que cria a SMTRAN) e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FAGNER DE LIMA, portador (a) do CPF nº 064.391.254-19, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, símbolo AFTT, com lotação na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos de Alhandra – SMTRAN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Valdemir Francisco de Melo Código Identificador:756CFFE1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 218/2017

Alhandra - PB, 02 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, lei municipal n° 524/14 (lei que cria a SMTRAN) e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR BENJAMIM APOLONIO DO NASCIMENTO, portador (a) do CPF nº 013.603.914-60, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, símbolo AFTT, com lotação na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos de Alhandra – SMTRAN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Valdemir Francisco de Melo **Código Identificador:**31E75A41

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 219/2017

Alhandra - PB, 02 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, lei municipal nº 524/14 (lei que cria a SMTRAN) e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8°, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR BENJAMIM APOLONIO DO NASCIMENTO, portador (a) do CPF nº 013.603.914-60, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, símbolo AFTT, com lotação na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos de Alhandra – SMTRAN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Valdemir Francisco de Melo **Código Identificador:**9E36633C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 220/2017

Alhandra - PB, 02 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA APARECIDA DE LIMA, portador (a) do CPF nº 691.107.354-53, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Saúde do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Valdemir Francisco de Melo **Código Identificador:**03770B9E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 221/2017

Alhandra – PB, 02 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas

nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8°, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA, portador (a) do CPF nº 055.292.014-23, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Saúde do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Valdemir Francisco de Melo **Código Identificador:**F00D517D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 222/2017

Alhandra – PB, 02 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público n $^{\circ}$ 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, portador (a) do CPF nº 000.857.764-16, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Saúde do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Valdemir Francisco de Melo **Código Identificador:**80BE153D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 223/2017

Alhandra - PB, 02 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EDVANIA DOMINGOS DE LIMA, portador (a) do CPF nº 683.625.364-20, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Saúde do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Valdemir Francisco de Melo **Código Identificador:**0CBDA2C4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 224/2017

Alhandra - PB, 02 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR POLIANE CALIXTO DO NASCIMENTO, portador (a) do CPF nº 074.180.564-27, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Saúde do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Valdemir Francisco de Melo **Código Identificador:**3C229191

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 226/2017

Alhandra – PB, 02 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8°, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EDJANE BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO, portador (a) do CPF nº 099.172.274-40, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Saúde do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Valdemir Francisco de Melo **Código Identificador:**FFC53CEE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 227/2017

Alhandra – PB, 02 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas

nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EVA WILMA BERNARDINO DE MORAIS, portador (a) do CPF nº 097.379.784-39, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Saúde do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Valdemir Francisco de Melo **Código Identificador:** 387A2E8B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 228/2017

Alhandra – PB, 02 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MÁRCIA NUNES DE SOUZA, portador (a) do CPF nº 049.586.414-59, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Saúde do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Valdemir Francisco de Melo Código Identificador:80AEE86E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 229/2017

Alhandra – PB, 02 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSÉ VALMIR DA SILVA, portador (a) do CPF nº 930.626.304-00, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Saúde do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Valdemir Francisco de Melo **Código Identificador:** AD3D4E78

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 230/2017

Alhandra - PB, 02 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8°, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSÉ HAMILTON DA SILVA SOUSA, portador (a) do CPF nº 100.842.084-06, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Saúde do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Valdemir Francisco de Melo **Código Identificador:**7C003AC0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 231/2017

Alhandra - PB, 02 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EDSON JÚNIOR GOMES DA SILVA, portador (a) do CPF nº 091.986.264-00, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Saúde do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Valdemir Francisco de Melo **Código Identificador:**B47BC147

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 225/2017

Alhandra – PB, 02 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LAIS TALITA DA SILVGA RIBEIRO, portador (a) do CPF nº 094.577.374-90, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Saúde do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Valdemir Francisco de Melo Código Identificador:10F7299D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia 15 de MAIO de 2017, às 08 h (oito horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017 - SRP, objetivando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS POR ESTE MUNICÍPIO, NO DECORRE DE 2017, conforme detalhamento constante do Edital.

Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 02 de MAIO de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:D122E389

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JOSEFA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA ,PEDIDO DE IMPLANTAÇÃO DE QUINQUÊNIO

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 050 /2017

Assunto: Pedido de Implantação de Quinquênio Requerente: Josefa Pereira de Oliveira Sousa

DECISÃO

Em harmonia com os termos do Parecer da Advocacia Geral do Município no Proc. Administrativo nº 050/2017, INDEFIRO o pedido de Implantação de quinquênio, requerido pela Sra. Josefa Pereira de Oliveira Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10540, de provimento efetivo deste município.

A referida servidora foi admitida neste município no dia 13/05/1988 (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ás fls. 03, pelo Regime Celetista e passou para o Regime Próprio pela Lei Municipal nº 338, no dia 24/04/1993.

Conforme levantamento realizado no nosso Arquivo Municipal em formulário específico, constatou-se a existência de folhas de pagamentos do período de: julho de 1988 a dezembro de 1997, e ausência de folhas de pagamentos de janeiro de 1998 a maio de 2013, às fls. 07 e 08.

O pagamento de quinquênio foi autorizado a partir da Lei nº Municipal nº 366, de 10 de maio 1995, retroagindo seus efeitos a 01/12/1994. Ocorre que, com o advento da Lei nº 624, de 10 de setembro de 2012, (dispõe sobre o Regime Jurídico Único deste Município), houve a revogação tácita do pagamento de "quinquênio" ao tempo em que aconteceu a instituição do "anuênio".

A interessada estava afastada das suas funções laborativas neste município e foi reintegrada por decisão judicial através da Portaria de nº 159/2013, no dia 06/06/2013, às fls. 04.

Neste sentido, a requerente não faz jus ao benefício de concessão de "quinquênio", porque encontrava-se afastada das atividades laborativas; inexistência de comprovação do período trabalhado pela interessada. A Lei nº Municipal nº 366 de 10 de maio 1995 (disponibiliza quinquênio para servidor municipal que tenha exercido as funções a cada cinco anos). Pelo levantamento realizado, não constam os cinco anos da retroação desta lei em 01/12/1994.

Quanto ao "anuênio", já está sendo pago a requerente desde junho de 2014, um ano após a reintegração da servidora.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba afixando-se a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 19 de abril de 2017.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA

Séc. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**2DB4ECE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SANTINA ALEXANDRE DA SILVA,PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 047/2017

Assunto: Pedido de Concessão de Licença-prêmio

Requerente: Santina Alexandre da Silva

DECISÃO

Em face da documentação analisada no Proc. Administrativo nº 01/2017, DEFIRO o pedido de Licença-prêmio de 30 (trinta) dias formulado pela Sra. Santina Alexandre da Silva, ocupante do cargo de Escriturária (Agente Administrativo), matrícula nº 11448, de provimento efetivo deste município, de acordo com a Lei Municipal nº 624, de 10 de setembro de 2012, para o período compreendido 2 de maio de 2017 a 1º de junho de 2017

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba afixando-se a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 26 de abril de 2017.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA

Séc. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**3310B646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº. 003/2017, RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2017 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – (9ª CONVOCAÇÃO)

EDITAL N°. 002/2017, RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2017 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – (9ª Convocação)

A Secretaria de Administração de BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais faz saber que, **RETIFICA** o Edital 001/2017 de CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – (9ª Convocação), **alterando**,o item 2. que determina a data que os candidatos devem comparecer para realização dos exames médicos admissionais a serem realizados pelo candidato e o Item 3 que trata da data da posse.

Art.1°. Altera o item **3 DA NOMEAÇÃO E POSSE**, do EDITAL N°. 001/2017, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – (9ª Convocação) de acordo com o descrito abaixo:

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB, o candidato deverá se fazer presente na **Secretaria De Administração E Coordenação**, situado na Rua José Arruda de Sousa, S/N, centro, Bonito de Santa Fé-PB, às **09h**, **do dia 27 de abril de 2017** com o objetivo de tomar posse.

 $\textbf{Art.2^o.}$ As demais cláusulas e anexos do Edital de Convocação nº. 001/2017 permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, aos 25 de abril de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO Prefeita Municipal

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA

Secretária de Administração Portaria 007/2017

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**807B664E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.208/2017,ALDIVAN LEITE DIAS-REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº.208/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

RESOLVE:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) ALDIVAN LEITE DIAS, matrícula nº.11029, nomeado(a) através da Portaria nº.194/2017 para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SISTEMA DE ABASTECIEMNTO DE ÁGUA, devendo exercer suas funções no(a),SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIEMNTO SETORIAL, deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 26 de abril de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**9DB6E1D1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 202, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a extinção de vínculo profissional de aposentadoria para com a Ex - Servidora Pública que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, e, nos termos da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º Extinguir a relação funcional de aposentadoria para com a Ex Servidora Pública Municipal SEVERINA DOS SANTOS , admitida em 1º / 06 / 1955,matrícula nº 550169-5, face à apresentação dos documentos comprobatórios de falecimento, em anexo.
- **Art. 2º** Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**9F8C1505

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 204, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público que menciona e determina outras providências correlatas

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância ainda com os Artigos 93, 94 e 95 da Lei Municipal nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar a concessão de Férias, atendendo reivindicação em anexo, ao Servidor Público Municipal **JAILTON BARROSO CAETANO**, admitido em 1° / 07 / 1999, ocupante do cargo de **Eletricista**, matrícula n° 550234 9, referente ao período aquisitivo de 1° / 07 / 2015 a 1° / 07 / 2016, pelo período de seis meses, com seus efeitos a partir do próximo dia 02 de maio e estendendo-se até o dia 1° de junho.
- **Art. 2º** Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**7197D266

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 36, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre o ordenamento formal de medidas administrativas - financeiras visando à continuidade do equilíbrio entre empenhos e pagamentos de despesas públicas e determina outras providências correlatas

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade da manutenção de equilíbrio nos empenhamentos e pagamentos das despesas públicas, objetivando cumprimento de obrigações legais e constitucionais, bem como, atendendo a Lei da Transparência e Resolução Normativa de nº 02/2017, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica formalmente incumbido a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, especificamente a Sub Secretaria de Finanças e Planejamento as atribuições administrativas financeiras, abaixo elencadas, tendo por finalidade contribuir com a manutenção do equilíbrio dos empenhamentos e pagamentos das despesas publicas, objetivando assim o cumprimento de obrigações legais e constitucionais:
- I não proceder a nenhum pagamento sem que a despesa esteja efetivamente empenhada;

II - não receber notas fiscais de fornecedores fora dos prazos fixados em lei, ou seja, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após sua expedição;

III - comunicar aos fornecedores que as notas fiscais deverão ser entregues até às 17 horas, podendo o fornecedor utilizar o endereço eletrônico:

finanças.cabaceiras@hotmail.com para encaminhamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**DE57FD21

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 37, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre declaração de Luto Oficial no Município, por três dias, face o falecimento de ex — Servidora Pública Municipal que menciona e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, TIAGO MARCONNE CASTRO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e considerando ainda,

O falecimento da Ex – Servidora Pública Municipal aposentada **SEVERINA DOS SANTOS,** ocorrida na presente data;

O satisfatório desempenho de suas atividades profissionais, nos cargos de Professora e posteriormente de Diretora, tendo contribuído assim de forma destacada e reconhecida para a melhoria do ensino público municipal

DECRETA:

Art.1º Fica decretado, com profundo pesar, LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no Município de Cabaceiras, face o falecimento da Ex – Servidora Pública Municipal aposentada SEVERINA DOS SANTOS, ocorrida nesta data.

Art. 2º Ficam os Educandários Municipais autorizados a suspender as atividades escolares nos dias 27 e 28 do mês em curso.

Art. 3º Fica determinado que os serviços considerados essenciais à população, especificamente aqueles prestados nas Unidades de Saúde, Mercado Público, serviços de limpeza pública, Cemitérios e outros desempenhos profissionais relacionados à manutenção de sistemas de abastecimento dágua e energia elétrica, deverão funcionar normalmente.

Art. 4^{\circ} Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**9FD71182

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIANº 203/2017.

Gabinete do Prefeito

Cabaceiras, 27 de abril de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão do Processo Formativo em elaboração/ Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério do

O Prefeito Constitucional do Município em conjunto com a Secretária de Educação, Cultura e Desportos do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de elaboração/adequação do Plano de Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2004, (Plano Nacional de Educação) e a metaconstante no Art. 2°da Lei Municipal 816 / 2015(Plano Municipal de Educação),

RESOLVE:

Art. 1ºNomear a Comissão do Processo Formativo em Elaboração/Adequação do Plano Formativo em elaboração/adequação do Plano de Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, composta pelos seguintes membros:

I -Paulo Rogerio Duarte Macêdo - Secretário Municipal de Educação;
 II - Marcos Vinicius Aires Cavalcante - Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura;

III— Íris do Céu Alves Feitosa - Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico que ficará responsável pela gestão do SISPCR); IV - Renata Felinto de Farias Aires — Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico do jurídico que ficará responsável pelo amparo legal);

V -Evandro Emanuel Nóbrega Aires – Representante da Secretaria Municipal de Administração/receita/finanças (técnico responsável pela gestão financeira);

VI -Silvia Fernanda Sampaio de Andrade - Representante do Conselho Municipal de Educação;

VII-Milena Marques Soares Farias - Representante do Conselho do FUNDEB;

VIII -Carlos Antônio Farias de Menezes - Representante do Legislativo.

Art.2ºA Comissão de processo formativo em elaboração/adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de PCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis paraMDE do município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito/Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desportos do município de Cabaceiras, em 27 de abril de 2017.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

PAULO ROGÉRIO DUARTE MACÊDO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:80CB9306

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023.0023/2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2017.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da CPL e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços n° 0001/2017, que tem por objeto a: Contratação de empresa de construção civil, visando à pavimentação e drenagem

na Rua José Osmario de Lima na Zona Urbana do município de Cabaceiras PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital. HOMOLOGO o resultado conforme o Termo de ADJUDICAÇÃO em favor de: METRO - ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 04.855.533/0001-06 no valor de R\$ 200.096,42 (duzentos mil noventa e seis reais e quarenta e dois centavos). Em consequência, fica convocada a empresa Licitante para a retirada da nota de empenho e assinatura de contrato, nos termos do Artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

PUBLIQUE-SE.

Cabaceiras PB, 02 de maio de 2017.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E1013568

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2017

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2017, que objetiva: Aquisição de produtos Hortifruti para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JANNY CLAIR VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA 05666398407 - R\$ 92.750.00.

Conceição - PB, 06 de Abril de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**E55F46BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2017, que objetiva: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Auditoria Pública e Social aos Órgãos da Prefeitura, além de assessoramento direto o Chefe do Poder Executivo Municipal em todos os assuntos do sistema de controle interno do Município de Conceição-PB; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRITO & BARROS CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA - ME - R\$ 35.000.00.

Conceição - PB, 20 de Março de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:** A89115AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2017

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2017, que objetiva:

Prestação de serviços de acompanhamento na elaboração das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais do município de Conceição-PB; ADJUDICAÇÃO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABIANO DE CALDAS BATISTA - ME - R\$ 10.400,00.

Conceição - PB, 27 de Abril de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos Código Identificador:FFCA4CDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2017

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2017, que objetiva: Aquisição de produtos de panificação (pães, salgados, bolos e biscoitos) destinados as diversas secretarias do município de Conceição/PB.; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PANIFICADORA MENINO DEUS LIMEIRA LTDA - ME - R\$ 48.500,00.

Conceição - PB, 24 de Abril de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**812AB17D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para prestação de serviços técnicos de levantamento planimétrico topográfico para o município de Conceição/PB; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME - R\$ 25.000,00.

Conceição - PB, 16 de Março de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**F0EBC7E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2017

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2017, que objetiva: Contratação de prestação de serviços 01 (um) veículo para servir como reboque do baú que transporta carne do Matadouro Municipal "Pedro Januário da Costa" para o açougue municipal "Sebastião Soares da Costa" no Município de Conceição/PB.; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO XAVIER LEITE - R\$ 27.000,00.

Conceição - PB, 06 de Abril de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos Código Identificador:24BF1446

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2017

Nos termos do relatório e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2017, que objetiva: Locação de 01 (um) Veículo tipo Van destinada ao transporte de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicilio - TDF da Secretaria da Saúde do município de Conceição/PB.; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME - R\$ 55.800,00.

Conceição - PB, 06 de Abril de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos

Código Identificador:8ED9BCA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2017

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2017, que objetiva: Aquisição de produtos de panificação destinados as escolas da Zona Rural do município de Conceição/PB; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IVANEIDE LIBERATO DE CARVALHO 04322902499 - R\$ 24.250,00.

Conceição - PB, 27 de Abril de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**FB51D826

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2017, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALMED - ALDENIO DIST. DE MED. E MAT. MED-HOSPITALAR LTDA - R\$ 212.663,70; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 126.397,50.

Conceição - PB, 29 de Março de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**BB14172A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2017, que objetiva: Aquisição de Material Permanente (móveis, equipamentos elétricos e eletrônicos) para as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB; ADJUDICO o correspondente

procedimento licitatório em favor de: JOSE ROZENILDO LEITE MANIÇOBA - ME/ELETRONIL - R\$ 627.173,00.

Conceição - PB, 06 de Março de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos Código Identificador: 825BEB86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Conceição – PB, TORNA PÚBLICO, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa CONSTRUTORA PANORAMA LTDA – CNPJ 12.036.266/0001-73, interpôs recurso administrativo em face ao resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 004/2017, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Conceição - PB, 02 de Maio de 2017.

FRANCISCO JUNIELE SOARES RIBEIRO Presidente

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**0E76C1A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

O Pregoeiro Oficial do Município de Conceição, CONVOCA o vencedor SPORT'S MAGAZINE LTDA – EPP, para assinatura do, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO DE IMPRESSÃO DIGITAL (BANNERS, FAIXAS, CARTÕES DE VISITA, PANFLETOS E CAMISAS) PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Conceição - PB, 02 de Maio de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**C53388C7

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Prefeitura Municipal e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2017, que objetiva: Contratação de empresa para execução continuada dos serviços de Contabilidade e de Assessoria Contábil Administrativa e Financeira do Município de Conceição - PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ECOPLAN - CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA. - R\$ 90.000,00.

Conceição - PB, 03 de Março de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**97B0345E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução continuada dos serviços de Contabilidade e de Assessoria Contábil Administrativa e Financeira do Município de Conceição - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2017.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.1004.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT N° 00052/2017 - 06.03.17 - ECOPLAN - CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA. - R\$ 90.000.00

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos Código Identificador:040630FE

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Prefeitura Municipal e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2017, que objetiva: Prestação de serviços advocacios e técnicos de natureza jurídica abrangendo: as esferas administrativas e judiciais trabalhistas além das ações ingressadas contra o município em todas as suas estâncias, órgãos e tribunais, competindo ao contratado prestar os serviços jurídicos conforme o edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 56.000,00; NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 40.000,00. Conceição - PB, 13 de Março de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**5632720A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Prestação de serviços advocacios e técnicos de natureza jurídica abrangendo: as esferas administrativas e judiciais trabalhistas além das ações ingressadas contra o município em todas as suas estâncias, órgãos e tribunais, competindo ao contratado prestar os serviços jurídicos conforme o edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2017.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.000 - GABINETE DE PREFEITO - PROGRAMA DE TRABALHO - 12.122.1002.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Programa de Trabalho - 04.122.1003.2005 - Manutenção das Atividades da Sec. De Administração - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT N° 00057/2017 - 13.03.17 - LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 56.000,00

CT N° 00058/2017 - 13.03.17 - NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 40.000,00

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**5B3D9562

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Prefeitura Municipal e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2017, que objetiva: contratação de prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, abrangendo a comarca da local junto ao Município de Conceição/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LOPES & LEITE - ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME - R\$ 36.000,00.

Conceição - PB, 10 de Abril de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos Código Identificador:BE4F645B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, abrangendo a comarca da local junto ao Município de Conceição/PB.

FUNDÂMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição:

03.000 - Secretaria de Administração - Programa de Trabalho - 04 122 1003 2005 - Manutenção das Atividades da Sec. De Administração - Elemento de Despesa - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

04.000 - Secretaria de Finanças - Programa de Trabalho - 04 122 1003 2005 - Manutenção das Atividades da Sec. De Administração - Elemento de Despesa - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 00099/2017 - 11.04.17 - LOPES & LEITE - ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME - R\$ 36.000,00

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador: C64B1D2F

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2017, que objetiva: Aquisição de produtos Hortifruti para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JANNY CLAIR VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA 05666398407 - R\$ 92.750,00.

Conceição - PB, 06 de Abril de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**48C279A3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de produtos Hortifruti para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 02.000 -GABINETE DO PREFEITO - 12.122.1002.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30 - Material de Consumo; 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1003.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 05.000 -12.368.1009.2014 - Manutenção das Atividades do Salário Educação -ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 12.368.1009.2015 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 12.368.1009.201 - Manutenção de Outros Programas do FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 12.361.1009.2019 - Atividades do FUNDEB - Outras Despesas - 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 12.361.1009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 -Material de Consumo; 12.365.1009.2023 - Manutenção de Educação Infantil - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 12.366.1009.2025 - Atividades de Educação de Jovens e Adultos - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 10.361.1009.2074 - Manutenção do Programa Projovem -Campo - Saberes da Terra - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 -Material de Consumo; 12.368.1009.2075 - Manutenção de Programas do FNDE com o MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 -Material de Consumo; 12.361.1009.2092 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 -Material de Consumo; 12.361.1009.2093 - Programa de Apoio ao Sistema de Ensino para Atendimento ao EJA - PEJA - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1012.2026 - Manutenção da Secretaria de Saúde - SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 -Material de Consumo; 10.301.1012.2027 - Manutenção do Programa de Atenção Básica Fixo - PAB-FIXO-SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 10.301.1012.2033 -Melhoria do Acesso e da Qualidade (RAB-PMAQ-SM) - SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 10.302.1012.2038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SUS - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30 - Material de Consumo; 10.305.1012.2043 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS - SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 10.301.1012.2044 -Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 10.301.1012.2045 -Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 10.301.1012.2085 -Cofinanciamento de Programas do SUS com o FUS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 10.302.1012.2089 -Cofinanciamento de Programa de Média e Alta Complexidade - FUS -ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -08.244.1014.2049 - Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 08.244.1014.2050 - Manutenção das Atividades de Controle Social -ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 08.244.1014.2053 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Piso B. Variável - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30 - Material de Consumo; 08.244.1014.2054 - Índice de Gestão Descentralizada IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 -Material de Consumo; 08.243.1014.2056 - Piso Básico Fixo - PSB -ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 08.244.1014.2058 - Manutenção de Outros Programas do FNAS -ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 08.244.1014.2059 - Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 08.243.1014.2061 - Manutenção do Conselho Tutelar -ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 08.244.1014.2095 - Manutenção da Secretaria de Ação Social - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT N° 00068/2017 - 07.04.17 - JANNY CLAIR VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA 05666398407 - R\$ 92.750,00

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**B2EE20A1

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2017, que objetiva: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Auditoria Pública e Social aos Órgãos da Prefeitura, além de assessoramento direto o Chefe do Poder Executivo Municipal em todos os assuntos do sistema de controle interno do Município de Conceição-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRITO & BARROS CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA - ME - R\$ 35.000,00.

Conceição - PB, 20 de Março de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos Código Identificador:5B9A72D6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Auditoria Pública e Social aos Órgãos da Prefeitura, além de assessoramento direto o Chefe do Poder Executivo Municipal em todos os assuntos do sistema de controle interno do Município de Conceição-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.000 - Secretaria de Finanças - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Iurídica

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e:

CT N° 00065/2017 - 21.03.17 - BRITO & BARROS CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA - ME - R\$ 35.000,00

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:** 53624235

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2017, que objetiva: Prestação de serviços de acompanhamento na elaboração das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais do município de Conceição-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABIANO DE CALDAS BATISTA - ME - R\$ 10.400,00.

Conceição - PB, 27 de Abril de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Prefeito

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos Código Identificador:B0E64676

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de acompanhamento na elaboração das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais do município de Conceição-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2017. DOTAÇÃO:

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

04.122.1003.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 00108/2017 - 28.04.17 - FABIANO DE CALDAS BATISTA - ME - R\$ 10.400,00

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**C76CAF29

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2017, que objetiva: Aquisição de produtos de panificação (pães, salgados, bolos e biscoitos) destinados as diversas secretarias do município de Conceição/PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PANIFICADORA MENINO DEUS LIMEIRA LTDA - ME - R\$ 48.500,00.

Conceição - PB, 24 de Abril de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**2D88BF61

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para prestação de serviços técnicos de levantamento planimétrico topográfico para o município de Conceição/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME - R\$ 25.000,00.

Conceição - PB, 16 de Março de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Prefeito

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**2893C296

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para prestação de serviços técnicos de levantamento planimétrico topográfico para o município de Conceição/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2017.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.1003.2070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - ELEMENTO DE DESPESA - 3390,39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 00063/2017 - 17.03.17 - CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME - R\$ 25.000,00

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**F917011C

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2017, que objetiva: Contratação de prestação de serviços 01 (um) veículo para servir como reboque do baú que transporta carne do Matadouro Municipal "Pedro Januário da Costa" para o açougue municipal "Sebastião Soares da Costa" no Município de Conceição/PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO XAVIER LEITE - R\$ 27.000,00.

Conceição - PB, 06 de Abril de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Prefeito

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos Código Identificador:F4C72A7A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de prestação de serviços 01 (um) veículo para servir como reboque do baú que transporta carne do Matadouro Municipal "Pedro Januário da Costa" para o açougue municipal "Sebastião Soares da Costa" no Município de Conceição/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2017.

DOTAÇÃO: Recursos 07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 01.122.1003.2046 - Manutenção das Atividades da Secretaria de agricultura e meio ambiente; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Iurídica

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e:
CT Nº 00067/2017 - 07.04.17 - JOÃO XAVIER LEITE - R\$

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**E5F084F3

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2017, que objetiva: Locação de 01 (um) Veículo tipo Van destinada ao transporte de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicilio - TDF da Secretaria da Saúde do município de Conceição/PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME - R\$ 55.800,00.

Conceição - PB, 06 de Abril de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Prefeito

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos Código Identificador:5896F128

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de 01 (um) Veículo tipo Van destinada ao transporte de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicilio -TDF da Secretaria da Saúde do município de Conceição/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2017. DOTAÇÃO: Recursos: 06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE - TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E SUS; MANUTENÇÃO HOSPITALAR DE **OUTROS** DO SUS; MANUTENÇÃO DO PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS; COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DO SUS COM O FUS; COFINANCIAMENTO DE PROG. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FUS; 3390.36 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA; 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 00069/2017 - 07.04.17 - LN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME - R\$ 55.800,00

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos Código Identificador: 90E2EE6B

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2017

Mos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2017, que objetiva: Aquisição de produtos de panificação destinados as escolas da Zona Rural do município de Conceição/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IVANEIDE LIBERATO DE CARVALHO 04322902499 - R\$ 24.250,00.

Conceição - PB, 27 de Abril de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**75FD82A6

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2017, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALMED - ALDENIO DIST. DE MED. E MAT. MED-HOSPITALAR LTDA - R\$ 212.663,70; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 126.397,50.

Conceição - PB, 29 de Março de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Prefeito

Publicado por: Ibrahim Soares Travassos

Código Identificador:4F504FFB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2017.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.305.1012.2026 - Manutenção da Secretaria de Saúde - FUS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - Material de Consumo;

10.301.1012.2027 - Manutenção do Programa de Atenção Básica Fixo - PAB-FIXO-SUS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - Material de Consumo;

10.301.1012.2033 - Melhoria do Acesso e da Qualidade (RAB-PMAQ-SM) - SUS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - Material de Consumo; 10.301.1012.2044 - Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - Material de Consumo:

10.301.1012.2045 - Manuteção do Fundo Municipal de Saúde - FUS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - Material de Consumo; 10.301.1012.2085 - Cofinanciamento de Programas do SUS com o FUS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT N° 00103/2017 - 03.04.17 - ALMED - ALDENIO DIST. DE MED. E MAT. MED-HOSPITALAR LTDA - R\$ 212.663,70

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**21062775

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2017, que objetiva: Aquisição de material de Informática destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL DA PAPELARIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - EPP - R\$ 253.165,00; JOSE ROZENILDO LEITE MANIÇOBA - ME/ELETRONIL - R\$ 36.765,00.

Conceição - PB, 27 de Abril de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Prefeito

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos Código Identificador: 9C80FE42

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2017

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2017, que objetiva: Aquisição de material de Informática destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL DA PAPELARIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - EPP - R\$ 253.165,00; JOSE ROZENILDO LEITE MANIÇOBA - ME/ELETRONIL - R\$ 36.765,00.

Conceição - PB, 27 de Abril de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**FBD2BBAE

GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de material de Informática destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2017.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO - 12.122.1002.2003 -Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1003.2005

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.368.1009.2014 -Manutenção das Atividades do Salário Educação;

12.368.1009.2015 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE;

12.368.1009.201 - Manutenção de Outros Programas do FNDE;

12.361.1009.2019 - Atividades do FUNDEB - Outras Despesas -

12.361.1009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE;

12.365.1009.2023 - Manutenção de Educação Infantil - MDE;

12.366.1009.2025 - Atividades de Educação de Jovens e Adultos -MDE - 3390.30 - Material de Consumo;

10.361.1009.2074 - Manutenção do Programa Projovem - Campo -Saberes da Terra;

12.368.1009.2075 - Manutenção de Programas do FNDE com o MDE;

12.361.1009.2092 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

12.361.1009.2093 - Programa de Apoio ao Sistema de Ensino para Atendimento ao EJA - PEJA;

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1012.2026 -Manutenção da Secretaria de Saúde - SUS;

10.301.1012.2027 - Manutenção do Programa de Atenção Básica Fixo - PAB-FIXO-SUS;

10.301.1012.2033 - Melhoria do Acesso e da Qualidade (RAB-PMAQ-SM) - SUS;

10.302.1012.2038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SUS;

10.305.1012.2043 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde -PFVPS - SUS:

10.301.1012.2044 - Manutenção de Outros Programas do SUS;

10.301.1012.2045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS;

10.301.1012.2085 - Cofinanciamento de Programas do SUS com o

10.302.1012.2089 - Cofinanciamento de Programa de Média e Alta Complexidade - FUS;

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

08.244.1014.2049 - Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social;

08.244.1014.2050 - Manutenção das Atividades de Controle Social;

08.244.1014.2053 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Piso B. Variável;

08.244.1014.2054 - Índice de Gestão Descentralizada IGDBF;

08.243.1014.2056 - Piso Básico Fixo - PSB;

08.244.1014.2058 - Manutenção de Outros Programas do FNAS;

08.244.1014.2059 - Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos;

08.243.1014.2061 -Manutenção do Conselho Tutelar 08.244.1014.2095 - Manutenção da Secretaria de Ação Social -ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT N° 00118/2017 - 28.04.17 - CENTRAL DA PAPELARIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - EPP - R\$ 253.165,00 CT N° 00119/2017 - 28.04.17 - JOSE ROZENILDO LEITE MANIÇOBA - ME/ELETRONIL - R\$ 36.765,00

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos Código Identificador:9EE7F673

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2017, que objetiva: Aquisição de Material Permanente (móveis, equipamentos elétricos e eletrônicos) para as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE ROZENILDO LEITE MANIÇOBA -ME/ELETRONIL - R\$ 627.173,00.

Conceição - PB, 06 de Março de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos Código Identificador:B441F385

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (móveis, equipamentos elétricos e eletrônicos) para as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1003.2005 -Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 12.361.1009.2019 - Atividades do Fundeb - Outras despesas 40%; ELEMENTO DE DESPESA -44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1012.2033 - Melhoria do acesso e da qualidade (RAB-PMAQ-SM) - SUS; ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 10.301.1012.2045 -Manutenção do fundo municipal de saúde - FUS; ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08.244.1014.2049 -Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social; ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT N° 10056/2017 - 07.03.17 - JOSE ROZENILDO LEITE MANIÇOBA - ME/ELETRONIL - R\$ 627.173,00

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos Código Identificador:919B6C92

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 79/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Conceição - PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE

NOMEAR: OSVALDO CIRILO FERREIRA, Matrícula de nº 887, CPF de nº 586115254-34, FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA, Matrícula de nº 870, CPF de nº 367050634-91, PEDRO GOMES NETO, matrícula de nº 1137, CPF de nº 425253904-82, para integrarem a comissão de Avaliação Venal, com o objetivo de procederem avaliação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Município de Conceição, devendo referida comissão proceder à confecção de Relatório Circunstanciado, discorrendo sobre o estado depreciativo de cada unidade e valor mínimo dos mesmos, para fins de alienação mediante certame licitatório adequado, assinando o prazo de 05 (cinco) dias para confecção do Relatório, podendo estes recorrerem a terceiros especializados do ramo, para fixação do preço mínimo, servindo a presente portaria de título para o exercício do mister.

Publique-se, e dê-se ciência.

Conceição/PB, 27 de abril de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos Código Identificador:DAB7E7B5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	043/2017
Dispensa nº:	018/2017
Contrato nº:	049/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – CLEIDE MARIA PEREIRA CRIZANTO
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB
Valor:	R\$ 8.640,00 (Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 01/04/2017 até 31/12/2017

Publicado por:

Rodrigo Teu

Código Identificador: 2CE652AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	045/2017
Dispensa nº:	020/2017
Contrato nº:	048/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – CLAILTON ALMEIDA DINIZ
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB
Valor:	R\$ 4.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 01/04/2017 até 31/12/2017

Publicado por:

Rodrigo Teu

Código Identificador:0D73282B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2017

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a Locação de imóvel destinado AO FUNCIONAMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CLEIDE MARIA PEREIRA CRIZANTO

CPF Nº: 141.936.474-04

ENDEREÇO: AV DEPUTADO SOARES MADRUGA, 223, CENTRO, ITAPORANGA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.640,00 (Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 03 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Teu

Código Identificador: AAF448C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2017

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a Locação de imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DO PSF BALDUINO DE CARVALHO (CHAGAS SOARES), no Município de Itaporanga - PB, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ENOQUE ALVES ARAÚJO

CPF: 032.692.901-49

ENDEREÇO: SITIO RIACHO DO SAQUINHO, SN, ZONA

RURAL, ITAPORANGA - PB

VALOR GLOBAL: R\$ 4.527,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e sete reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 03 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Rodrigo Teu Código Identificador:77A56C45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2017

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a Locação de imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DO PSF 10a UNIDADE, no Município de Itaporanga - PB, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: OSMENON ALVES TEIXEIRA

CPF Nº: 067.951.104-00

ENDEREÇO: RUA SEVERINO SOARES, 70, MATERNIDADE,

PATOS - PB

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 03 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Teu Código Identificador:7DDBD572

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Pregão	001/2017
Contrato nº:	011/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante
	COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA EPP - Contratado
	CNPJ: 21.391.428/0001-82
Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA-PB
Valor:	R\$ 48.615,70,00 (Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Quinze Reais e Setenta Centavos)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	26/04/2017 a 31/12/2017

Publicado por:

Rodrigo Teu Código Identificador: B1542308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Pregão	001/2017
Contrato nº:	011/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante
Partes Contratantes:	FRANCISCO DA SILVA PEREIRA ME - Contratado
	CNPJ: 07.673.929/0001-20
Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA-PB
Valor:	R\$ 234.150,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Cento e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	26/04/2017 a 31/12/2017

Publicado por:

Rodrigo Teu Código Identificador:5D050D65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Pregão	001/2017
Contrato nº:	011/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante
Partes Contratantes:	LARISSA LEMOS GUIMARAES ME - Contratado
	CNPJ: 25.084.113/0001-34
Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA-PB
Valor:	R\$ 18.935,00 (Dezoito Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	26/04/2017 a 31/12/2017

Publicado por:

Rodrigo Teu

Código Identificador: 79B8BBA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Pregão	001/2017
Contrato nº:	011/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante
Partes Contratantes:	SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO ME - Contratado
	CNPJ: 06.196.043/0001-70
Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA-PB
Valor:	R\$ 4.780,00 (Quatro Mil Setecentos e Oitenta Reais)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	26/04/2017 a 31/12/2017

Publicado por: Rodrigo Teu

Código Identificador: A88F2F5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Pregão	001/2017
Contrato nº:	011/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante
Partes Contratantes:	ZEUGLES ALVES DOS SANTOS ME - Contratado
	CNPJ: 08.824.755/0001-12
Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA-PB
Valor:	R\$ 180.710,00 (Cento e Oitenta Mil Setecentos e Dez Reais)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	26/04/2017 a 31/12/2017

Publicado por:

Rodrigo Teu Código Identificador:435A1748

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	047/2017
Dispensa nº:	022/2017
Contrato nº:	051/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993,
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – MARCIO JOSE MOREIRA PEREIRA
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF DO CONJUNTO MIGUEL MORATO NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.
Valor:	R\$ 8.640,00 (Oito mil e seiscentos e quarenta reais)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 01/04/2017 até 31/12/2017

Publicado por:

Rodrigo Teu Código Identificador:8B2F5056

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2017

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a Locação de imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DO PSF DO CONJUNTO MIGUEL MORATO no Município de Itaporanga -PB, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: MARCIO JOSE MOREIRA PEREIRA CPF Nº: 042.419.504-69

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 87, CENTRO, ITAPORANGA - PB

VALOR GLOBAL: R\$ 8.640,00 (Oito mil e seiscentos e quarenta reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 03 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Rodrigo Teu Código Identificador:6C6DB747

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	048/2017
Dispensa nº:	023/2017
Contrato nº:	052/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – JOÃO PEREIRA LEITE
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS).
Valor:	R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 01/04/2017 até 31/12/2017

Publicado por: Rodrigo Teu

Código Identificador:1B43CC57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	052/2017
Dispensa nº:	024/2017
Contrato nº:	054/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – MARIA MARGARETE FONSECA COSTA
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORANGA – PB.
Valor:	R\$ 9.900,00 (Nove Mil E Novecentos Reais)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 01/04/2017 até 31/12/2017

Publicado por:

Rodrigo Teu **Código Identificador:**03F69590

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2017

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a Locação de imóvel destinado FUNCIONAMENTO DO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: JOÃO PEREIRA LEITE

CPF: 055.227.061-04

ENDEREÇO: RUA SEVERINO DINIZ, 39, BELA VISTA,

ITAPORANGA - PB

VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 06 de Março de 2017.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Teu

Código Identificador: 76715752

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2017

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Itaporanga - PB, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: MARIA MARGARETE FONSECA COSTA

CPF N°: 225.922.964-68

ENDEREÇO: RUA CRISANTO PEREIRA, S/N, CENTRO,

ITAPORANGA - PB

VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 03 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Rodrigo Teu

Código Identificador:5D2FC5F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	053/2017
Dispensa nº:	025/2017
Contrato nº:	061/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – ANA RAMALHO LOPES
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO MULTIUSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB
Valor:	R\$ 9.919,00 (Nove Mil Novecentos e Dezenove Reais)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 01/04/2017 até 31/12/2017

Publicado por:

Rodrigo Teu **Código Identificador:**50E368EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 174/2017, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no prédio sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, localizada à Rua Nove de Janeiro, 36, Centro, no dia 16 de Maio de 2017, às 08h00min, para CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO **EMPRESA SUPORTE** \mathbf{DE} SISTEMAS INFORMATIZADOS UTILIZAÇÃO **PREFEITURA** MUNICIPAL NA ITAPORANGA-PB, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado.

Itaporanga-PB, 02 de Maio de 2017.

CHARLES CORCINO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Rodrigo Teu

Código Identificador:6C7A06CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 PREGAO PRESENCIAL 004/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB.

20

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 018/2017 de 04 de janeiro de 2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor da **EMPRESA**:

LUIZ ALVES BARBOSA GÁS, inscrita no EPP CNPJ n°. 05.821.353/0001-76, com sede na Av. Irineu Rodrigues da Silva, 119 – Centro Itaporanga – PB. CEP – 58.780.000.

Valor Global R\$. 330.525,00 (Trezentos e Trinta Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

Vencedor dos itens 1, 2 e 3 do lote 01.

REVOGAR o resultado da EMPRESA:

POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA ME, inscrita no CNPJ 35.419.936/0001-36, com sede na Rua Marechal Deodoro, sn - Centro Juazeirinho-PB, CEP – 58.660-000.

De acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "c" da lei 8.666/93, fica aberto um prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso referente a decisão em tela.

ITAPORANGA - PB, 02 de maio de 2017

CHARLES CORCINO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Rodrigo Teu Código Identificador:B69F707B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 0174/2017, faz publicar para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 003/2009, de 7 de janeiro de 2009, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Antônio Teixeira de Araújo, 28, Bairro Xique-Xique, Itaporanga - PB, no dia 18 de maio de 2017, às 08h00min, para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AO USO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPORANGA - PB, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, com endereço na Rua 9 de Janeiro, nº 36, Centro de Itaporanga-PB, ou pelo site www.itaporanga.pb.gov.br.

Itaporanga-PB, 02 de Maio de 2017.

CHARLES CORCINO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Rodrigo Teu Código Identificador:58B13FE4

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2016 DISPENSA: Nº. 017/2016

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 092/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE

ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA E NEIDVAM PEREIRA SANTOS.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, situada na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, CEP 58.780-000, representado por seu Prefeito Municipal, DIVALDO DANTAS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 441.827.164-34, resolve na forma da Lei nº. 8.666/93, e de acordo com as normas do direito comum, no que forem aplicáveis, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** ao Contrato Administrativo nº. 092/2016, tendo, pois, como objeto do contrato a locação de imóvel destinado ao Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistência Social do Município de Itaporanga-PB, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão contratual total e amigável do Contrato Administrativo nº. 092/2016, Processo Licitatório nº. 060/2016, Dispensa nº. 017/2016, a contar da presente data, firmado entre o MUNICÍPIO DE ITAPORANGA e NEIDVAM PEREIRA SANTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS MOTIVOS

A rescisão contratual esta pautada na conveniência e inexistência de prejuízo ao CONTRATADO/LOCADOR, operando-se de forma amigável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE RESCISÃO

A rescisão é total e amigável, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

Em obediência ao Parágrafo Único, do artigo 78, c/c artigo da Lei nº. 8.666/93, As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, renunciando ainda os prazos recursais.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO

O CONTRATADO/LOCADOR declara que pelo presente instrumento recebeu o valor do aluguel do mês de abril, a multa contratual prevista na CLÁSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA, bem como valores referentes a débitos junto CAGEPA. Nessa senda, afirma não restar qualquer pendência financeira com o CONTRATANTE, não podendo cobrá-lo seja a que título for.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n° . 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, é competente o Foro da Comarca de Itaporanga-PB.

Foi lavrado o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo de locação de imóvel destinado ao Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistência Social do Município de Itaporanga-PB.

Contratante:

DIVALDO DANTAS

Prefeito do Município de Itaporanga

Contratado:

NEIDVAM PEREIRA SANTOS Locador

ALEXANDRO FIGUEIREDO ROSAS

Procurador Geral do Município

Publicado por: Rodrigo Teu Código Identificador:8C341353

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	044/2017
Dispensa nº:	019/2017
Contrato nº:	047/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/1993, Decreto 07/2017.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – ENOQUE ALVES ARAÚJO
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF CHAGAS SOARES, NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.
Valor:	R\$ 4.527,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e sete reais)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 01/04/2017 até 31/12/2017

Publicado por: Rodrigo Teu Código Identificador:DDAFDCA0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	046/2017
Dispensa nº:	021/2017
Contrato nº:	050/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – OSMENON ALVES TEIXEIRA
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF 10º UNIDADE NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.
Valor:	R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 01/04/2017 até 31/12/2017

Publicado por: Rodrigo Teu Código Identificador:00500827

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2017

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado ao funcionamento da SEDE DO CONSELHO TUTELAR no Município de Itaporanga - PB, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CLAILTON DE ALMEIDA DINIZ CPF: 083.212.144-44

ENDEREÇO: RUA MAJOR JOSÉ DE BARROS, 51, APTO, JOÃO PESSOA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 03 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Rodrigo Teu Código Identificador:26B61009

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2017

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado ao funcionamento de UM DEPÓSITO MULTIUSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS ORGÃOS do Município de Itaporanga - PB, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico

acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ANA RAMALHO LOPES

CPF: 030.917.384-18

ENDEREÇO: RUA MANOEL INÁCIO, 470, ALTO DAS NEVES,

ITAPORANGA – PB.

VALOR: R\$ 9.919,00 (Nove Mil Novecentos e Dezenove Reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 03 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Rodrigo Teu

Código Identificador:3CCC9E33

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO -EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 08.940.694./0001-59, com sede e foro nesta Cidade e Comarca, situada na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, CEP 58.780-000, representado por seu Prefeito Municipal, DIVALDO DANTAS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 441.827.164-34, domiciliado na Rua Euvídio de Figueiredo, 80, Centro, Itaporanga, Paraíba, doravante denominada simplesmente Contratante, e de outro lado o senhor ADRIANO PEREIRA DE FIGUEIREDO, brasileiro, Engenheiro Florestal, inscrito no CPF sob o nº 579.360.802-87e RG número nº2227523-92, residente na Praça da Independência,nº 18,Centro, João Pessoa-PB , doravante denominado simplesmente Contratada, celebram o presente Contrato, com base no que dispõem os arts 2°, 3°, inciso V e art. 5° da Lei Municipal n° 895, de 01 de junho de 2015, que regulamenta o previsto no art. 37, IX, da Constituição Federal, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente e nas referidas leis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADA, como Engenheiro Florestal para prestar seus serviços junto a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente- SEDAM, em face de não existirem, atualmente, no quadro de servidores da Prefeitura concursados para suprir todas as necessidades da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente Termo de Contrato é prestação de serviços por excepcional Interesse Público da Lei Municipal 895-2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao custeio do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2083- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Elemento: 3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATADO será remunerado pela quantia mensal de R\$ 5.633,00(cinco mil e seiscentos e trinta e três reais) pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade pública, nos termos da Lei Pátria, totalizando um valor de R\$ 5.633,00(cinco mil e seiscentos e trinta e três reais).

CLÁUSULA QUINTA - DOS DESCONTOS

O CONTRATADO é contribuinte obrigatório do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, na forma da legislação previdenciária correlata, sendo também descontados todos os encargos previstos na Legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Termo de Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo CONTRATADO e pelo representante da CONTRATANTE, do dia 02 de maio até o dia 02 de novembro do ano de 2017, observando o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Legislação Pátria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE Efetuar o devido pagamento ao CONTRATADO, referente aos serviços executados, em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA;

Proporcionar condições para a boa execução dos serviços; Remeter advertência ao CONTRATADO, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo fornecidos de forma satisfatória; Indicar servidor da CONTRATANTE responsável pela fiscalização dos serviços prestados pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO O CONTRATADO fica obrigado a executar os serviços previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA, na forma e no prazo acordados, obedecendo à carga horária determinada pelo representante da CONTRATANTE. .

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS DO CONTRATADO

O CONTRATADO fará jus, além do estipêndio previsto na CLÁUSULA QUARTA, aos direitos previstos no art. 9° , parágrafo 1, Lei Municipal n° 895/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato rescindir-se-á, automaticamente, pelo decurso do prazo lançado na CLAUSULA SEXTA,dispõe o art 8°, inciso I,V de acordo com A Lei Municipal n° 895/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISPENSA DO CONTRATADO

A dispensa do CONTRATADO, no entanto, poderá ocorrer a qualquer tempo, ao exclusivo critério da Administração, nas hipóteses e na forma prevista nos arts. 12,inciso III, parágrafo 2°, de acordo com a Lei Municipal n° 895/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo de Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga/PB.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo de Contrato em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Itaporanga/PB, em 02 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB Contratante DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal CPF N° 441.827.164-34 Contratante

ADRIANO PEREIRA DE FIGUEIREDO

CPF nº 579.360.802-87 Contratado

> Publicado por: Rodrigo Teu Código Identificador:D2E17DA8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO -PROCESSO N.º 070/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00035/2017

PROCESSO N.º 070/2017 -

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00035/2017

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Projovem, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Casa da Família e Programa Sopão Comunitário, no Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa JOSÉ CARLOS DAS CHAGAS – ME – itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, no valor total de R\$ 99.660, 84 (Noventa e nove mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

Juripiranga(PB), 27 de abril de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**B68DC6DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 124/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DAS CHAGAS – ME, CNPJ nº 15.097.065/0001-74.

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Projovem, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Casa da Família e Programa Sopão Comunitário, no Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 99.660,84 (Noventa e nove mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

FONTES DE RECURSOS: PNAE, SCFV, IGDBF, FMDS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 27/04/2017 a 31/12/2017.

Juripiranga, 17 de abril de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**C5C4E8AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA -AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 003/2017, que tem como objeto a execução das obras de conclusão da

reforma e ampliação das Escolas Municipais Salvino João Pereira, Maria José Borba e Vereador José Grimaldo, no Município de Juripiranga - PB

Habilitadas as empresas: LACERDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.833.963/0001-31 e VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 04.393.361/0001-04 e Inabilitadas as empresas: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - ME, CNPJ nº 17.440.965/0001-06, pelo seguinte motivo: não apresentou: Indicação do pessoal técnico do quadro de pessoal da empresa disponível para a realização do objeto da licitação, exigido no subitem: 9.3.3.3 do edital e CONSTRUTORA ANDRADE & MACHADO LTDA, CNPJ nº 24.649.699/0001-83, pelos seguintes motivos: apresentou Balanço incompleto - subitem: 9.3.4.1 e não apresentou Declaração do (s) Responsável (is) Técnico (s) de que se manterá(ão) à frente dos serviços enquanto durar a execução das obras contratadas, cuja assinatura deverá ser reconhecida por tabelião de notas - subitem: 9.3.3.4, conforme exigências do edital.

A abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada será no dia 12/05/2017 às 11:00 horas, caso não haja interposição de recurso.

Juripiranga(PB), 03 de abril de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**05EC2520

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 130/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RAFAELA DE LUCENA ANDRADE** do cargo de Enfermeira com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 02 de maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**CD7833B0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 131/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **KARLA DE LIMA OLIVEIRA** para ocupar o cargo de Enfermeiro, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 02 de maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:90CAAE99

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 132/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear **JOSEFA GERLANY GEIZE DE MACEDO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 02 de maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:415AC2E7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 133/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ BARROS FILHO** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Vigilância em Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 02 de maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: B0995DE5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 134/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **EDILEIDE BARROS DOS SANTOS** para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 02 de maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7505712B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 135/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

CONSIDERANDO que a candidata foi nomeada, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, através da Portaria nº 111/2017, de 16 de março de 2017, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 1807, de 17 de março de 2017;

CONSIDERANDO que a candidata foi Notificada pessoalmente em 28 de março de 2017, tendo assinado a Notificação contendo a documentação a ser apresentada, o prazo para tomar posse no cargo e a advertência de que o não comparecimento seria interpretado como desistência tácita de nomeação, nos termos do parágrafo segundo do art. 33 da Lei Complementar supracitada;

CONSIDERANDO que não houve o comparecimento da candidata no prazo mencionado, nem tampouco houve qualquer pedido de prorrogação de prazo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 111/2017, que nomeou **GLAUCIA COSTA DE ALMEIDA ALVES** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 1807, de 17 de marco de 2017.

Picuí-PB, 02 de maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**295CD970

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 136/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear MARIA JOARLENE MELO ARAÚJO MACEDO para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 02 de maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**78D5108F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 137/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Nomear os servidores JOSÉ PATRÍCIO DE MACEDO DANTAS, NILVAN DANTAS DE LIMA e ADAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Vistoria e Avaliação de Condição de Uso e Utilização de Veículos, em atendimento ao item 12-DA VISTORIA, prevista nos editais de licitação que objetivem CONTRATAÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS por este município.

Picuí-PB, 02 de maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: AFE4B2F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 278/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 66211, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/05/2017 a 01/06/2017.

Picuí-PB, 02 de maio de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:7A9EF44D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 279/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do cônjuge à servidora **CÍCERA INOCÊNCIO DA SILVA**, matrícula nº 55, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 23/04/2017 a 30/04/2017.

Picuí-PB. 02 de maio de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F9B5DDD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 280/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **ANDRYER CAPUXU DE MEDEIROS ARAÚJO**, matrícula nº 66275, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 04/03/2017 a 08/03/2017.

Picuí-PB, 02 de maio de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**193DB885

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 048/2017. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picui. **Contratado:** Eduardo André da Silva Marinho

Objeto: Prestação de serviços de Médico no PSF(Programa de Saúde

da Família), deste município.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) por trinta e duas horas de

trabalho semanais..

Vigência: 03/05/2017 a 01/07/2017.

 $\boldsymbol{Recursos:}$ As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 27 de Abril de 2017.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Eduardo André da Silva

Marinho.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**01465347

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 049/2017 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Moisés Batista.

Objeto: Prestação de serviços de Agente de Segurança, deste município. Em substituição ao titular: Tarcísio Thales Salusto da

Silva, que se encontra de férias.

Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) por quarenta horas

de trabalho semanais.

Vigência: 01/05/2017 a 30/05/2017

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 27 de Abril de 2017.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Moisés Batista.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F4623489

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 050/2017 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picuí. **Contratado:** Vitoriano Ferreira de Araújo.

Objeto: Prestação de serviços de Agente de Segurança, deste município. Em substituição ao titular: José Anchieta Dantas, que se encontra de férias.

Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência: 02/05/2017 a 30/05/2017

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 27 de Abril de 2017.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Vitoriano Ferreira de Araújo

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B8DCA826

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00081/2017, de 03/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2017, que objetiva: com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DROGAFONTE LTDA - 08.778.201/0001-26. Valor: R\$ 173.033,00; -LAISE DE LIMA E SILVA EPP - 23.706.033/0001-57. Valor: R\$ 6.110,00; - LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSP. LTDA - 10.831.701/0001-26. Valor: R\$ 68.580,00; - PHARMAPLUS LTDA EPP - 03.817.043./0001-52. Valor: R\$ 8.855,00; PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - 21.297.758/0001-03. Valor: R\$ 68.670,00.

Pombal - PB, 02 de Maio de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO

Pregoeira Oficial

Pombal - PB, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017-SRP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0022/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL; HOMOLOGO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- DROGAFONTE LTDA 08.778.201/0001-26.

Valor: R\$ 173.033,00.

-LAISE DE LIMA E SILVA EPP

23.706.033/0001-57

Valor: R\$ 6.110,00.

- LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSP. LTDA

10.831.701/0001-26

Valor: R\$ 68.580,00. -PHARMAPLUS LTDA EPP

03.817.043./0001-52 **Valor: R\$ 8.855,00.**

-PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -

ME

21.297.758/0001-03

Valor: R\$ 68.670,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Leonardo Farias da Ŝilva **Código Identificador:**3062062B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.955/17 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 16 de maio de 2017 as 09h30min. Objetivo: Aquisição de Materiais de expediente e didáticos destinados a manutenção das atividades municipais. Maiores informações e aquisição do edital completo no

http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 02 de maio de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Leonardo Farias da Ŝilva **Código Identificador:**911F7CBA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA

Pregão nº 00011/2017: na publicação do dia 06 de abril de 2017, página 35, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, **Onde lê-se:** o valor de 32.400,00 , **Ler-se-á:** "o valor de 21.000,00. Fone: (83) 3642-1006.

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE

Pregoeira Oficial .

Publicado por:

Rosiane Livramento da Silva Trindade **Código Identificador:**81B32A8F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2017

OBJETO: Contratação de Empresa/Pessoa Física para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil. Data e Local, às 09:00 horas do dia 18/05/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, em 02 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO Presidente da CPL

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**F8725ACC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2017, que objetiva: Aquisição de dois veículos 0km tipo passeio; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Sapé - PB, 27 de Abril de 2017

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:75FB9168

CPL EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00014/2017. OBJETO: Aquisição de dois veículos 0km tipo passeio. ABERTURA: 24/04/2017 as 11:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada.

DATA: 27/04/2017.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:10CBEE00

CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2017, que objetiva: Serviços de aplicação de forro de PVC e forro e divisórias de gesso em prédios públicos - com fornecimento do material; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Sapé - PB, 25 de Abril de 2017

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**FA8E935D

CPL EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00015/2017.

OBJETO: Serviços de aplicação de forro de PVC e forro e divisórias de gesso em prédios públicos - com fornecimento do material.

ABERTURA: 20/04/2017 as 10:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.

DATA: 25/04/2017.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:183AB08C

CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/N° - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 16 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Serviços de aplicação de forro de PVC e forro e divisórias de gesso em prédios públicos com fornecimento do material. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 8146-1430. Email:cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 02 de Maio de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:BCD0D3F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS REPUBLICAÇÃO_DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA_RGF 2º SEMESTRE 2016

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
DIVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1° Semestre	Até o 2° emestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.488.796,12	4.387.496,95	5.778.836,19	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	4.394.084,92	4.298.726,17	5.686.317,92	
Interna	4.394.084,92	4.298.726,17	5.686.317,92	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos enão Pagos	94.711,20	88.770,78	92.518,27	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II) ¹	0,00	0,00	1.279.748,85	
Disponibilidade de Caixa Bruto	839.628,05	441.995,66	1.765.756,56	
Demais Haveres Financeiros	187.076,77	197.904,77	218.719,86	
Dívida Ativa (Curto Prazo)	2.668,49	2.668,49	14.706,42	
Receitas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	
Estoque	0,00	0,00	0,00	

Demais Haveres Financeiros	184.408,28	195.236,28	204.013,44
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.853.131,74	704.727,57	704.727,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	4.488.796,12	4.387.496,95	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	10.269.797,30	10.384.923,27	12.082.621,2
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	43,71	42,25	47,8
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	43,71	42,25	37,2
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	12.323.756,76	12.461.907,92	14.499.145,4
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	11.091.381,08	11.215.717,13	13.049.230,9
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO 2016 Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	4.394.084,92		5.686.317,92
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	4.394.084,92	4.298.726,17	5.686.317,9
De Tributos	85.177,80	81.544,18	91.497,7
De Contribuições Sociais	4.308.907,12	4.217.181,99	5.594.820,20
Previdenciárias	0,00	0,00	0,0
Demais Contribuições Sociais	4.308.907,12	4.217.181,99	5.594.820,20
Do FGTS	0,00	0,00	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,0
Interna	0,00	0,00	0,0
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO		EXERCÍCIO 2016
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DE	ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00 94.711,20	88.770,78	92.518,2
	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO	88.770,78 SALDO DO DE 2	0,00 92.518,27 EXERCÍCIO 2016
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	94.711,20 SALDO DO	88.770,78 SALDO DO	92.518,2° EXERCÍCIO
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO	88.770,78 SALDO DO DE 2 Até o 1°	92.518,2' EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 DÍVIDA CONSOLIDADA	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	88.770,78 SALDO DO DE 2 Até o 1° Semestre	92.518,2' EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 DÍVIDA CONSOLIDADA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 826.426,92	88.770,78 SALDO DO DE 2 Até o 1° Semestre 64.827,14	92.518,2' EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 508.331,8
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 DÍVIDA CONSOLIDADA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 826.426,92 319.201,39	88.770,78 SALDO DO DE : Até o 1° Semestre 64.827,14 479.409,52	92.518,2' EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 508.331,8- 14.740,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 DÍVIDA CONSOLIDADA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 826.426,92 319.201,39 15.276,55	88.770,78 SALDO DO DE 2 Até o 1° Semestre 64.827,14 479.409,52	92.518,2' EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 508.331,8- 14.740,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 DÍVIDA CONSOLIDADA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 826.426,92 319.201,39 15.276,55	88.770,78 SALDO DO DE: Até o 19 Semestre 64.827,14 479.409,52 14.740,00 0,00 SALDO DO DE:	92.518,2' EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 508.331,8- 14.740,00 0,00 EXERCÍCIO 2016
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 DÍVIDA CONSOLIDADA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO REGIME PREVID	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 826.426,92 319.201,39 15.276,55 0,00 ENCIÁRIO SALDO DO	88.770,78 SALDO DO DE: Até o 1° Semestre 64.827,14 479.409,52 14.740,00 SALDO DO DE: Até o 1°	92.518,2' EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 508.331,8: 14.740,00 EXERCÍCIO 2016 Até o 2°
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 DÍVIDA CONSOLIDADA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO REGIME PREVID DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 826.426,92 319.201,39 15.276,55 0,00 ENCIÁRIO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	88.770,78 SALDO DO DE: Até o 1° Semestre 64.827,14 479.409,52 14.740,00 0,00 SALDO DO DE: Até o 1° Semestre	92.518,2' EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 508.331,8' 14.740,00 EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 DÍVIDA CONSOLIDADA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO REGIME PREVID DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 826.426,92 319.201,39 15.276,55 0,00 ENCIÁRIO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00	88.770,78 SALDO DO DE: Até o 1° Semestre 64.827,14 479.409,52 14.740,00 SALDO DO DE: Até o 1° Semestre 0,00	92.518,2' EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 508.331,8- 14.740,00 EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 DÍVIDA CONSOLIDADA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO REGIME PREVID DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) Passivo Atuarial	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 826.426,92 319.201,39 15.276,55 0,00 ENCIÁRIO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00	88.770,78 SALDO DO DE: Até o 1° Semestre 64.827,14 479.409,52 14.740,00 DE: Até o 1° SALDO DO DE CATÉ o 1° Semestre 0,00	92.518,2' EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 508.331,8- 14.740,00 EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 DÍVIDA CONSOLIDADA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO REGIME PREVID DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) Passivo Atuarial Outras Dívidas	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 826.426,92 319.201,39 15.276,55 0,00 ENCIÁRIO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00	88.770,78 SALDO DO DE Até o 19 Semestre 64.827,14 479.409,52 14.740,00 SALDO DO DE Até o 19 Semestre 0,00 0,00	92.518,2' EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 508.331,8- 14.740,00 EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 0,00 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 DÍVIDA CONSOLIDADA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO REGIME PREVID DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) Passivo Atuarial Outras Dívidas DEDUÇÕES (X) ¹	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 826.426,92 319.201,39 15.276,55 0,00 ENCIÁRIO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00	88.770,78 SALDO DO DE Até o 1° Semestre 64.827,14 479.409,52 14.740,00 SALDO DO DE Até o 1° Semestre 0,00 0,00 0,00 0,00	92.518,2' EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 508.331,8: 14.740,00 EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 0,00 0,00 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 DÍVIDA CONSOLIDADA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO REGIME PREVID DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) Passivo Atuarial Outras Dívidas DEDUÇÕES (X)¹ Disponibilidade de Caixa Bruto	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 826.426,92 319.201,39 15.276,55 0,00 ENCIÁRIO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	88.770,78 SALDO DO DE: Semestre 64.827,14 479.409,52 14.740,00 SALDO DO DE: Até o 1° Semestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	92.518,2' EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 508.331,8: 14.740,00 EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 0,00 0,00 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 DÍVIDA CONSOLIDADA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO REGIME PREVID DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) Passivo Atuarial Outras Dívidas DEDUÇÕES (X)¹ Disponibilidade de Caixa Bruto Investimentos	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 826.426,92 319.201,39 15.276,55 0,00 ENCIÁRIO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	88.770,78 SALDO DO DE: Até o 1° Semestre 64.827,14 479.409,52 14.740,00 SALDO DO DE: Até o 1° Semestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	92.518,2' EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 508.331,8' 14.740,00 EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 DÍVIDA CONSOLIDADA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO REGIME PREVID DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) Passivo Atuarial Outras Dívidas DEDUÇÕES (X)¹ Disponibilidade de Caixa Bruto Investimentos Demais Haveres Financeiros	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 826.426,92 319.201,39 15.276,55 0,00 ENCIÁRIO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	88.770,78 SALDO DO DE: Até o 1° Semestre 64.827,14 479.409,52 14.740,00 SALDO DO DE: Até o 1° Semestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	92.518,2 EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,0 508.331,8 14.740,0 0,0 EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 DÍVIDA CONSOLIDADA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO REGIME PREVID DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) Passivo Atuarial Outras Dívidas DEDUÇÕES (X)¹ Disponibilidade de Caixa Bruto Investimentos Demais Haveres Financeiros Dívida Ativa (curto prazo)	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 826.426,92 319.201,39 15.276,55 0,00 ENCIÁRIO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	88.770,78 SALDO DO DE: Até o 1° Semestre 64.827,14 479,409,52 14.740,00 SALDO DO DE: Até o 1° Semestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	92.518,2' EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 508.331,8- 14.740,00 EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 DÍVIDA CONSOLIDADA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO REGIME PREVID DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) Passivo Atuarial Outras Dívidas DEDUÇÕES (X)¹ Disponibilidade de Caixa Bruto Investimentos Demais Haveres Financeiros Dívida Ativa (curto prazo) Receitas Reconhecidas	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 826.426,92 319.201,39 15.276,55 0,00 ENCIÁRIO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	88.770,78 SALDO DO DE: Até o 1° Semestre 64.827,14 479.409,52 14.740,00 SALDO DO DE: Até o 1° Semestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	92.518,2' EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 508.331,8- 14.740,00 EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 DÍVIDA CONSOLIDADA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO REGIME PREVID DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) Passivo Atuarial Outras Dívidas DEDUÇÕES (X)¹ Dispositinentos Demais Haveres Financeiros Dívida Ativa (curto prazo) Receitas Reconhecidas Estoque	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 826.426,92 319.201,39 15.276,55 0,00 ENCIÁRIO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	88.770,78 SALDO DO DE Até o 1° Semestre 64.827,14 479.409,52 14.740,00 SALDO DO DE Até o 1° Semestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	92.518,2 EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,0 508.331,8 14.740,0 EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 DÍVIDA CONSOLIDADA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO REGIME PREVID DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) Passivo Atuarial Outras Dívidas DEDUÇÕES (X)¹ Disponibilidade de Caixa Bruto Investimentos Demais Haveres Financeiros Dívida Ativa (curto prazo) Receitas Reconhecidas Estoque Demais Haveres Financeiros	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 826.426,92 319.201,39 15.276,55 0,00 ENCIÁRIO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	88.770,78 SALDO DO DE Até o 1° Semestre 64.827,14 479.409,52 14.740,00 SALDO DO DE Até o 1° Semestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	92.518,2 EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,0 508.331,8 14.740,0 EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 DÍVIDA CONSOLIDADA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO REGIME PREVID DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) Passivo Atuarial Outras Dívidas DEDUÇÕES (X)¹ Disponibilidade de Caixa Bruto Investimentos Demais Haveres Financeiros Dívida Ativa (curto prazo) Receitas Reconhecidas Estoque Demais Haveres Financeiros (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 826.426,92 319.201,39 15.276,55 0,00 ENCIÁRIO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	88.770,78 SALDO DO DE: Até o 1° Semestre 64.827,14 479.409,52 14.740,00 SALDO DO DE: Até o 1° Semestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	92.518,2' EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 508.331,8: 14.740,00 EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 DÍVIDA CONSOLIDADA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO REGIME PREVID DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) Passivo Atuarial Outras Dívidas DEDUÇÕES (X)¹ Disponibilidade de Caixa Bruto Investimentos Demais Haveres Financeiros Dívida Ativa (curto prazo) Receitas Reconhecidas Estoque Demais Haveres Financeiros (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 826.426,92 319.201,39 15.276,55 0,00 ENCIÁRIO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	88.770,78 SALDO DO DE Até o 1° Semestre 64.827,14 479.409,52 14.740,00 SALDO DO DE Até o 1° Semestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	92.518,2' EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 508.331,8: 14.740,00 EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 DÍVIDA CONSOLIDADA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO REGIME PREVID DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) Passivo Atuarial Outras Dívidas DEDUÇÕES (X)¹ Disponibilidade de Caixa Bruto Investimentos Demais Haveres Financeiros Dívida Ativa (curto prazo) Receitas Reconhecidas Estoque Demais Haveres Financeiros (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	94.711,20 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 826.426,92 319.201,39 15.276,55 0,00 ENCIÁRIO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	88.770,78 SALDO DO DE Até o 1° Semestre 64.827,14 479.409,52 14.740,00 SALDO DO DE Até o 1° Semestre 0,000	92.518,2' EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 508.331,8: 14.740,00 EXERCÍCIO 2016 Até o 2° Semestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,

Nota: ¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidadede Caixa Bruta somada ao os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá se informadonessa linha, mas sim na linha da "InsuficiênciaFinanceira",das Obrigações não integrantes di Drivida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "- (traco) nessa linha.

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ CRC-PB 4.395/O-7 RODRIGO FERREIRA LOPES Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ Prefeito

> Publicado por: Alex Gonzaga de Araújo Código Identificador:CFD766E6

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS REPUBLICAÇÃO_DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL_REO 6º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00
		SALDO	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 de Dez / 2015 (a)	Em 31/out/2016 (b)	Em 31/dez/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.488.796,12	4.319.698,07	5.778.836,19
DEDUÇÕES (II) ¹	0,00	436.880,73	1.279.748,85
Disponibilidade de Caixa Bruto	839.628,05	472.666,21	1.765.756,56
Demais Haveres Financeiros	187.076,77	668.942,09	218.719,86
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.853.131,74	704.727,57	704.727,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	4.488.796,12	3.882.817,34	4.499.087,34
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X) ¹	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.255.616,06	572.528,46	615.590,11
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV-V)	3.233.180,06	3.310.288,88	3.883.497,23
RESULTADO NOMINAL	DO DE ÊNCIA		
		No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)
VALOR		573.208,35	650.317,17
DISCRIMINAÇÃO DA META F	ISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO A DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	NEXO DE ME	TAS FISCAIS	0,00
REGIME PREVIDEN	NCIÁRIO		
		SALDO	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31 de Dez / 2015 (a)	Em 31/out/2016 (b)	Em 31/dez/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) =(VII – VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de	Finanças		

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES

Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

Alex Gonzaga de Araújo **Código Identificador:**5F8AD1B4

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 030/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, da Lei no 094 de 22 de novembro de 2004, pela presente.

Resolve:

Art. 1° - Exonerar ALEX GONZAGA DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Símbolo CSS 1, tendo em vista Requerimento de EXONERAÇÃO a pedido do próprio servidor conforme determina o no art.35, inc. II da Lei n° 8.112/90 c/c Lei Complementar Municipal n° 080/1995.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Serra Grande - PB, em 02 de Maio de 2017.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alex Gonzaga de Araújo Código Identificador:77CFC11B

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 031/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear ALEX GONZAGA DE ARAÚJO, portador do RG 2.929.452 SSP/PB e CPF 058.507.604-90 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, AT1, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2017.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alex Gonzaga de Araújo **Código Identificador:**E7C9D65D

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 032/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ**, portador do RG 3.391.752 SSP/PB e CPF 079.676.894-37 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Símbolo CSS 1, com atribuições e subsídios definidos por lei.

Publique-se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2017.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alex Gonzaga de Araújo **Código Identificador:**451A1AD1

ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DO PREFEITO LEI N° 741/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DENOMINA RUA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria Francisca da Conceição**, uma rua sem denominação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Cleonildo Barros Gouveia **Código Identificador:**64008BBB

GABINETE DO PREFEITO LEI N° 742/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

DENOMINA RUA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Euclides Fabio de Alcantara, uma rua sem denominação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Cleonildo Barros Gouveia **Código Identificador:**BC439158

GABINETE DO PREFEITO LEI N° 743/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

DENOMINA RUA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{1^o}$ - Fica denominada de $\mathbf{Maria}\ \mathbf{Gonçalves}\ \mathbf{de}\ \mathbf{Araújo}$, uma rua sem denominação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Cleonildo Barros Gouveia **Código Identificador:**E41131FC

GABINETE DO PREFEITO LEI N° 744/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

DENOMINA RUA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{1^o}$ - Fica denominada de $\mathbf{Francisco}\ \mathbf{Arruda}\ \mathbf{de}\ \mathbf{Araújo},$ uma rua sem denominação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Cleonildo Barros Gouveia Código Identificador: EEFF1CD3

GABINETE DO PREFEITO LEI N° 745/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

DENOMINA RUA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Adelson Vieira, uma rua sem denominação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Cleonildo Barros Gouveia Código Identificador:4A72B54C

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 746/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

DENOMINA RUA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **José Oliveira de Araújo (Buca**), uma rua sem denominação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Cleonildo Barros Gouveia

Código Identificador: A3A77850

GABINETE DO PREFEITO LEI N° 747/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

DENOMINA RUA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Onias Martins dos Santos, uma rua sem denominação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

30

Publicado por:

Cleonildo Barros Gouveia Código Identificador:BDE936EB

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 748/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

DENOMINA RUA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Maria Gonçalves de Araújo, uma rua sem denominação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Cleonildo Barros Gouveia **Código Identificador:**5EAF1575

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA ESPECIAL Nº. 001/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SOLEDADE, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar n°. 003/2002 e ainda com arrimo na Lei Federal n°. 8.112/90;

CONSIDERANDO os inúmeros problemas causados pela Técnica de Enfermagem Rosângela Fragoso Mamede no desempenho de suas atividades profissionais no Município de Soledade, a exemplo dos eventos registrados em Termo de Ocorrência lavrado por Socorrista do SAMU em 20/08/2012, dando conta de abandono injustificado de seu plantão de trabalho naquele dia, afetando irreversivelmente o tempo resposta e impossibilitando o serviço da USB, bem como daquele registrado no Termo de Ocorrência nº. 13.916, lavrado na Unidade Hospitalar do Municipal no dia 03/09/2012, dando conta de agressividade e desrespeito da mesma para com o médico Dr. Luiz Augusto da Silva, causando transtornos e dificuldades na execução de transferência de paciente para outro centro hospitalar e o recente Termo de Ocorrência lavrado pelo Diretor Clínico Geral da Unidade Hospitalar do Município, Dr. Eriegly Sousa Santos -CRM PB 10584, onde se relatou a ocorrência de evento no qual a Técnica de Enfermagem Rosângela Fragoso Mamede o abordou de forma agressiva e desrespeitosa, com insultos e desacatos ao médico;

CONSIDERANDO que é dever do profissional de enfermagem o exercício da Enfermagem com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade, sendo completamente vedado a este profissional promover e ser conivente com a injúria calúnia e difamação de membro da Equipe de Enfermagem, Equipe de Saúde e de trabalhadores de outras áreas, de organizações da categoria ou instituições;

CONSIDERANDO que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei, obedecendo –se aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, "ex vi" do art. 37 da Constituição da República, e;

RESOLVE

Art. 1º <u>Determinar a instauração de PROCESSO</u>
<u>ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR</u> para apurar suposta

CONDUTA AGRESSIVA E INDEVIDA da servidora ROSÂNGELA FRAGOSO MAMEDE, Técnica de Enfermagem do Município de Soledade, Matrícula nº. 1538, por tal fato constituir violação, em princípio, ao disposto no art. 146 da Lei Complementar nº. 003/2002, devendo a servidora ser convocado para apresentação de DEFESA, com requisição de documentos, de tudo registrando em autos próprios e elaborando relatório final na forma preconizada por lei.

Art. 2º Constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR integrada por JOÃO TRIGUEIRO CASTELO BRANCO, Matrícula nº. 01208-4, CLEITON DE ALMEIDA, Matrícula nº. 02667-0 e FLÁVIO MIRANDA DA SILVA, Matrícula nº. 02696-4 servidores do quadro efetivo da municipalidade, para sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento ao contido no item precedente.

O processo deverá seguir todas as regras estabelecidas pela Lei Complementar n° . 003/2002, especialmente com as fases previstas em seu art. 178 e seguintes, observando o prazo de conclusão, garantindose ao processado o contraditório e a ampla defesa com os meios a ela inerentes.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade - PB, 02 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional

Publicado por: Cleonildo Barros Gouveia

Cidigo Identificador:D1A28A9A

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA – PV - NO 003A/2015

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 003/2015/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a LUSINETE MELO CORDEIRO, viúva do servidor aposentado, JOSE NEWTON DE FRANÇA CORDEIRO, matrícula IPSOL nº 00025, PENSAO VITALICIA com proventos INTEGRAIS, calculados nos termos do Art. 40, §7º, inciso I, CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, a partir de 27 de janeiro de 2015. Os Pagamentos serão efetuados no ate o último dia útil de cada mês.

Soledade, 02 de fevereiro de 2015

CLEITON DE ALMEIDA

Diretor Presidente

Publicado por: Cleiton de Almeida Código Identificador:00B528CA

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA – AI - NO 013/2017

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 013/2017/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a MARIA DE LOURDES MARTINS PEREIRA, matrícula nº 00535 ocupante do cargo de REGENTE DE ENSINO, lotada na Secretaria de Educação Cultura Esporte, proventos APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com INTEGRAIS retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017, calculados nos termos do inciso I do § 1º do Art. 40º da Constituição

Federal. Os Pagamentos serão efetuados até o último dia útil de cada mês.

Soledade-PB, 02 de maio de 2017.

CLEITON DE ALMEIDA

Diretor Presidente

Publicado por:

Cleiton de Almeida **Código Identificador:**E31EADDC

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA – AVI - NO 014/2017

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 014/2017/IPSOL.

RESOLVE:

Indeferir a MARIA CELÍ BATISTA ROCHA, matrícula nº 00495 ocupante do cargo de PROFESSORA POLIVALENTE, lotada na Secretaria de Educação Cultura Esporte, APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL com proventos TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO CALCULADA NA FORMA DA LEI, em face da servidora não atender os requisitos exigidos no Art. 40° da CF/88.

Soledade-PB, 02 de maio de 2017.

CLEITON DE ALMEIDA

Diretor Presidente

Publicado por:

Cleiton de Almeida

Código Identificador:0E50C8F1

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA – 015/2017

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 010/2014/IPSOL.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria ATCI – n° 010/2014 datada de 13/09/2016 publicada em 13 de SETEMBRO de 2016.

Soledade-PB, 02 de maio de 2016.

CLEITON DE ALMEIDA

Diretor Presidente

Publicado por:

Cleiton de Almeida

C'odigo Identificador: 0099542D

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA – AVI - NO 010/2014

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 61, da Lei 481/2009, art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 010/2014/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a MARIA DO SOCORRO TEOFILO DE OLIVEIRA SILVA, Servidora efetiva dessa municipalidade, matrícula 000561, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, na qualidade de servidora, concessão do beneficio de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, temos informar que o referido servidor enquadra-se no art. 3°, inciso I, II e III da Constituição

Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir do dia 01 de novembro de 2014.

Soledade, 13 de setembro de 2016.

CLEITON DE ALMEIDA

Diretor Presidente

Publicado por: Cleiton de Almeida

Código Identificador:6691AE0B

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA – 016/2017

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 011/2016/IPSOL.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria ATCI – n° 011/2016 datada de 27/09/2016 publicada em 27 de SETEMBRO de 2016.

Soledade-PB, 02 de maio de 2016.

CLEITON DE ALMEIDA

Diretor Presidente

Publicado por:

Cleiton de Almeida

Código Identificador:658B5E11

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA – AVI - NO 011/2016

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 011/2016/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a MARGARIDA MARIA COUTO ARRUDA, matrícula nº 00482, ocupante do cargo de REGENTE DE ENSINO, lotada na Secretaria de Educação Cultura Esporte, APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL com proventos INTEGRAL COM PARIDADE a partir de 30 de junho de 2016, calculados nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88. Os Pagamentos serão efetuados no último dia útil de cada mês.

Soledade-PB, 01 de julho de 2016.

CLEITON DE ALMEIDA

Diretor Presidente

Publicado por:

Cleiton de Almeida

Código Identificador: AEA1A828

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

02 coluna(s)

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

Aos 03 dias do mês de Abril de 2017, na sede da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado - São José - Conceição - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada

no Pregão Presencial nº 00012/2017 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - CNPJ nº 08.943.227/0001-82.

	: 22.889.282/0001-62	11.00	· · · · · ·	0.77:	D	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Acido condicionador gel 37% 2,5ml c/3seringas	BIODINAMIC	un	200	2,90	580,00
2	Adesivo dental	COLTENE	un	200	14,95	2.990,00
3	Agua destilada 5lt	ASFER	lt	400	9,50	3.800,00
4	Agulha descartável 13 x 4,5cm cx c/100	DESCAPARK	cx	200	6,90	1.380,00
5	Agulha descartável 25 x 7cm cx c/100	DESCAPARK	cx	100	6,90	690,00
6	Alcool 70% c/1000ml	ITAJA	un	300	4,65	1.395,00
7	Algodao hidrofilo c/500gr	NATHALYA	pc	400	8,50	3.400,00
8	Anestesico lidocaina 3% c/v c/50tubetes	DENTSPLY	cx	400	29,80	11.920,00
9	Anestesico topico tutti frutti c/12g	DFL	un	100	4,90	490,00
10	Anestesico topico menta c/12g	DFL	un	300	4,90	1.470,00
11	Listerine c/1000ml	JOHNSON & JOHNSON	un	80	21,45	1.716,00
13	Babador descartável impermeável branco c/100	BESTCARE	pc	50	11,20	560,00
15	Cabo p/espelho	NOSLIG	un	100	1,85	185,00
16	Limalha de prata 1porção pt c/500	SID	pt	60	560,00	33.600,00
17	Papel carbono c/12folhas	IMPERIO	un	200	1,62	324,00
18	Cera 7 rosa cx c/18 laminas c/225g	POLIDENTAL	cx	100	6,69	669,00
19	Cimento cirurgico liquido c/20ml	IODONTOSUL	un	30	10,50	315,00
20	Cimento cirurgico pó c/50gr	IODONTOSUL	un	30	9,67	290,10
21	Callen pmcc	SS WHITE	un	20	34,00	680,00
22	Cimento endodontico 12g+10ml	DENTSPLY	kt	80	27,00	2.160,00
25	Cubeta grande p/gesso azul	MAQUIRA	un	8	3,70	29,60
26 27	Edta c/20ml trissodico Papel embalagem p/esterilização	ZERMATT	un	40 300	3,40	9.000,00
	10cmx100m	MAQUIRA	un		19,50	
28 29	Spray p/resfriamento c/200ml Escova de robson plana branca	MICRODONT GOLGRAN	un un	200	0,86	390,00 172,00
30	Espatula nº 07	MAC	****	64	4,80	307,20
31	Espatula n' 07 Espatula p/gesso cabo madeira	IODONTOSUL	un un	8	12,20	97,60
32	Espatuia p/gesso caoo madeira Espelho bucal n°05	BIODINAMIC	un	200	1,40	280,00
33	Eugenol c/20ml	TECHNOFIO	un	180	8,20	1.476,00
34	Fio seda 3 c/agulha 1,7cm 1/2 cx c/24	HILLO	cx	200	23,40	4.680,00
35	Fio dental 100m	MISSNER	un	80	1,50	120,00
36	Fita p/autoclave 19mm x 30m	CARESTREAM	un	300	3,90	1.170,00
37	Fixador dental 0,4751	DFL	un	200	10,90	2.180,00
38	Fluor gel neutro menta c/200ml	BIODINAMIC	un	200	3,20	640,00
39	Formocresol c/10ml	ALT	fa	100	4,20	420,00
40	Fotopolimerizador 1200ma	REAL MINAS	un	30	390,00	11.700,0
41	Gaze tipo queijo 91x91 9fios	INDUSTRIA D	rl	400	19,40	7.760,00
42	Gesso pedra diamante II c/1kg	ASFER	kg	200	3,60	720,00
43	Gesso diamante II c/1kg	RIOQUIMICA	pc	40	3,00	120,00
44	Glutaraldeido 2% 32 dias 5000ml	MAILLEFER	gl	100	34,00	3.400,00
45	Guta percha acessorio ff=r8 28mm	MAILLEFER	cx	100	15,90	1.590,00
46	Guta percha calibrada nº 15/40	MAILLEFER	un	100	17,00	1.700,00
47	Guta percha calibrada nº 45/80 sortida	BIODINAMIC	cx	100	17,00	1.700,00
48	Hidroxido de calcio p a c/10g	SSWHITE	un	80	2,70	216,00
49	Callen	SSWHITE	un	120	32,90	3.948,00
50	Cimento ionomero R liquido+pó	BIODINAMIC	un	120	15,00	1.800,00
52	Moldeira dupla cx c/100 tam G	LAMEDID	cx	6	28,00	168,00
53	Lamina de bisturi aço carbono nº 15 c/100	MAC ARTIGO	cx	50	16,90	845,00
54	Lamparina a álcool aço inoxidavel	MAILLEFER	un	10	25,13	251,30
55	Lima hedstroen n° 15/40 25mm	MAILLEFER	un	100	5,95	595,00
56	Lima k n° 15/40 21mm	MAILLEFER	un	120	9,29	1.114,80
57	Lima k n° 15/40 21mm	MAILLEFER	un	120	9,29	1.114,80
58	Lima k n° 15/40 25mm	MAILLEFER	un	120	9,29	1.114,80
59	Lima k n° 15/40 25mm	MAILLEFER	un	120	9,29	1.114,80
60 61	Lima k n° 15/40 31mm	MAILLEFER MAILLEFER	un	120	9,29	1.114,80
62	Lima k n° 45/80 21mm Lima k n° 45/80 21mm	MAILLEFER MAILLEFER	un un	120 120	11,66	1.399,20
63	Lima k n° 45/80 21mm Lima k n° 45/80 25mm	ASFER	un un	120	11,66 11,66	1.399,20
64	Lima k n° 45/80 25mm	ASFER	un un	120	11,66	1.399,20
65	Liquido de dakin 0,5% c/1000ml	DESCARPARK	un	120	2,70	324,00
66	Liquido de dakin 0,5% c/1000ml	DESCARPARK	un	50	2,70	135,00
67	Luva p/procedimento g c/100	IMPERIO	cx	500	15,80	7.900,00
68	Mascara c/elastico branca c/50	IMPERIO	cx	500	5,50	2.750,00
		KG SORENSE	un	100	1,20	120,00
69	Matriz de aco 5mm					
69 70	Matriz de aco 7mm	BIODINAMIC	un	100	1,40	140,00

72	Moldeira dupla cx c/50 tam g	FARMOQUIMI	un	1200	0,36	432,00
74	Oleo lubrificante A/R 100ml spray	DENTSPLY	un	140	9,80	1.372,00
75	Otosporin gotas c/10ml	DENTSPLY	fr	60	13,76	825,60
76	Oxido de zinco c/50g	MAQUIRA	un	300	3,29	987,00
77	Ponta papel absorvente nº 15/40	SSWHITE	un	100	26,00	2.600,00
78	Ponta papel absorvente nº 45/80	COLTENE	cx	100	26,00	2.600,00
79	P mono-cloro-fenol canforado c/20ml	CORESTREAM	un	100	6,50	650,00
80	Callen	GOLGRAN	un	60	43,00	2.580,00
81	Pasta profilatica c/90g tutti frutti	GOLGRAN	un	150	5,50	825,00
82	Filme dental periapical adulto c/150	MAQUIRA	cx	150	110,00	16.500,00
83	Pinca p/algodao	VORTEX	un	100	6,50	650,00
84	Placa de vidro media lisa 20mm	VORTEX	un	60	13,50	810,00
85	Porta amalgama plastico rosa	VORTEX	un	60	5,00	300,00
86	Broca diamantada nº 1011	VORTEX	un	150	0,90	135,00
87	Broca diamantada nº 1012	VORTEX	un	100	0,90	90,00
88	Broca diamantada nº 1016hl	VORTEX	un	100	0,90	90,00
89	Broca diamantada n° 1016hl	VORTEX	un	100	0,90	90,00
90	Broca diamantada nº 1034	VORTEX	un	160	0,90	144,00
91	Broca diamantada nº 1034	VORTEX	un	100	0,90	90,00
92	Broca diamantada nº 1035	VORTEX	un	160	0,90	144,00
93	Broca diamantada nº 1035	VORTEX	un	100	0,90	90,00
94	Broca diamantada nº 1036	VORTEX	un	160	0.90	144.00
95	Broca diamantada n° 2135f	VORTEX	un	100	0,90	90,00
96	Broca diamantada nº 2135f	VORTEX	un	100	0,90	90,00
99	Broca diamantada nº 3118f	VORTEX	un	100	0,90	90,00
101	Broca diamantada n° 3118ff	MAQUIRA	un	100	0,90	90,00
102	Broca diamantada n° 3195f	MAQUIRA	un	100	0,90	90,00
103	Broca diamantada n° 3195ff	VIPI	un	100	0,90	90,00
104	Broca diamantada n° 3195f	VIPI	un	100	0,90	90,00
105	Broca diamantada n° 1036	VIPI	un	100	0,90	90,00
108	Posicionador p/filme radiologico adulto autoclavavel	COLTENE	un	20	34,49	689,80
109	Acrilico auto/termo cor 66 80g	COLTENE	un	20	19,60	392,00
110	Acrilico auto/termo 80g inc-II	CORESTREAM	un	20	19,60	392,00
111	Acrilico auto flash c/50ml	BIODONT	un	40	9,37	374,80
112	Resina composta foto reposição A1 esmalte	DENTSPLY	un	300	12,70	3.810,00
113	Resina composta foto reposição A2 esmalte	DENTSPLY	un	300	12,70	3.810,00
114	Resina composta foto reposição A3 esmalte	DESCARPAK	un	300	12,70	3.810,00
115	Resina composta foto reposição A3,5 esmalte	ASFER	un	300	12,70	3.810,00
116	Revelador dental 0,4751	ASFER	un	140	11,05	1.547,00
117	Rolete dental pct c/100	VICPHARMA	pc	500	1,05	525,00
118	Selante fotopolimerizável	VICPHARMA	un	100	13,10	1.310,00
119	Selante fotopolimerizável	TECHNEW	un	100	13,09	1.309,00
120	Seringa 01ml c/agulha 13x4,5	GOLGRAN	un	500	0,17	85,00
121	Soda clorada 2,5% c/1000ml	FRESENIUS	lt	50	5,80	290,00
122	Soda clorada 2,5% c/1000ml	BIODONT	lt	200	5,80	1.160,00
123	Clorexidina 2% c/1000ml	BIODONT	lt	100	9,56	956,00
124	Clorexidina 2% c/1000ml	MAQUIRA	lt	100	9,56	956,00
125	Hemostatico fr c/10ml	TDV	un	50	11,50	575,00
126	Explorador nº 05 oitavada	IMPERIO	un	60	4,50	270,00
	Soro fisiologico 0,9% 500ml sistema	II ADEDIO	fa	150	2,69	403,50
127	fechado	IMPERIO				
127 128		DESCARPACK	рс	300	2,90	870,00
	fechado				2,90 2,90	870,00 870,00
128	fechado Sugador desc pct c/40	DESCARPACK	pc	300		

VENC	EDOR: PHARMAPLUS LTDA					
CNPJ: 03.817.043/0001-52						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	Autoclave horizontal 21 litros digital	STERMAX	un	20	3.005,00	60.100,00
14	Broca carbide CA n° 006	FAVA	un	50	4,15	207,50
23	Compressor 30lt 1/2hp isento de óleo	FIAC	un	30	2.200,00	66.000,00
100	Broca diamantada nº 3118ff	FAVA	un	100	0,90	90,00
TOTA	ıL .					126.397,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conceição firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conceição, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00012/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALMED - ALDENIO DIST. DE MED. E MAT. MEDHOSPITALAR LTDA.

 $\begin{array}{c} Item(s)\colon 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-13-15-16-17-18-19-20-21-22-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-99-101-102-103-104-105-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126- \end{array}$

127 - 128 - 129 - 130. Valor: R\$ 212.663,70.

- PHARMAPLUS LTDA. Item(s): 12 - 14 - 23 - 100.

Valor: R\$ 126.397,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição.

Conceição - PB, 03 de Abril de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Prefeito

Publicado por: Ibrahim Soares Travassos Código Identificador:F95B1836

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2016

O Município de Juripiranga, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Dália Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DROGAFONTE LTDA, estabelecida na Rua Barão de Bonito, 408 – Várzea – Recife – PE, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, pelo seu representante infra-assinado, Senhor EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, CPF nº 293.247.854-00, residente e domiciliado à Av. Dezessete de Agosto, 2594, Apto 502 – Casa Forte – Recife – PE, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 05/2010, que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00032/2016, firmam a presente Ata de

Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de medicamentos Atenção Básica, Psicotrópicos, Injetáveis e Éticos, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga, abaixo especificados:

Lote 01 - Medicamentos Atenção Básica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	AAS 100MG.	COMP.	50.000	0,04	2.000,00
02	ACICLOVIR (CREME)	BIS	500	2,73	1.365,00
03	ÁCIDO FÓLICO 500 MG.	COMP.	40.000	0,06	2.400,00
04	ALBENDAZOL 400 MG.	COMP.	4.000	0,74	2.960,00
05	ALBENDAZOL SUSP ORAL	FRS	2.000	1,47	2.940,00
03	40MG/ML, FRASCO C/ 10ML.	LKS	2.000	1,47	2.940,00
06	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG.	COMP.	5.000	0,46	2.300,00
07	AMBROXOL SUSP. ORAL ADUL	FRS	2,000	1.00	2 060 00
07	FRASCOS DE 100ML	LKS	2.000	1,98	3.960,00
08	AMBROXOL SUSP ORAL INF	FRS	3.000	1,98	5.940,00
08	100ML.	TKS	3.000	1,96	3.540,00
09	AMINOFILINA 100MG	COMP.	1.000	0,05	50,00
10	AMOXICILINA 500 MG.	CAPS	40.000	0,17	6.800,00
11	AMOXICILINA SUSP 250MG/ 5ML,	FRS	3.000	3,29	9.870,00
11	FRASCO C/ 60ML.	TKS	3.000	3,29	5.670,00
12	AMPICILINA 500MG.	CAPS	5.000	0,21	1.050,00
13	ANLODIPINO 5 MG.	COMP.	10.000	0,04	400,00
14	ANLODIPINO 10MG.	COMP.	30.000	0,08	2.400,00
15	ATENOLOL 25 MG.	COMP.	80.000	0,04	3.200,00
16	ATENOLOL 50MG.	COMP.	60.000	0,05	3.000,00
17	AZITROMICINA 500MG.	COMP.	8.000	0,58	4.640,00
1 /	AZITROMICINA SUSP ORAL	COMI.	8.000	0,38	4.040,00
18	40MG/ML,FRASCO C/ 15ML.	FRS	2.000	3,74	7.480,00
19	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML (ORAL).	FR	200	1,97	394,00
20	BROMETO DE FENOTEROL 20 ML GOTAS.	FR	500	3,47	1.735,00
21	BROMETO DE IPRATRÓPIO 20ML GOTAS.	FRS	500	0,74	370,00
22	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA.	FR	2.000	4,96	9.920,00
23	CAPTOPRIL COMP 25MG.	COMP.	80.000	0,03	2.400,00
24	CARBONATO DE CALCIO+COLECALCIFEROL	COMP.	5.000	0,18	900,00
25	500MG+200UI. CEFALEXINA 250MG/ML SUSP.	FRS	500	8,25	4.125,00
23	ORAL, FRASCO C/ 60ML.	TKS	300	0,23	4.125,00
26	CEFALEXINA 500 MG.	CAPS	30.000	0,55	16.500,00
27	CETOCONAZOL 200MG.	COMP.	3.000	0,15	450,00
28	CETOCONAZOL CREME 200MG.	BIS	6.000	1,65	9.900,00
29	CETOCONAZOL SHAMPOO 2 % 200MG.	UND	100	4,96	496,00
20		COMP	< 000	0.12	700.00
30	CIMETIDINA 200 MG.	COMP.	6.000	0,13	780,00
31	CIPROFLOXACINO 500MG.	COMP.	15.000	0,25	3.750,00
22		ED		0,73	
	CLORETO DE SÓDIO (NASAL).	FR	2.000		1.460,00
	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG.	FR COMP.	2.000 10.000	0,41	1.460,00 4.100,00
33	CLORETO DE SÓDIO (NASAL).				
33 34	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA	COMP.	10.000	0,41	4.100,00
33 34 35	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA	CÓMP.	10.000	0,41	4.100,00 960,00
33 34 35 36	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL ,	COMP. CÁPS. COMP.	10.000 1.000 10.000	0,41 0,96 0,11	4.100,00 960,00 1.100,00
333 334 335 336 337	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C/ 120ML. COMPLEXO B. DEXAMETASONA 0,1MG/ML	COMP. CÁPS. COMP. FRS	10.000 1.000 10.000 1.000	0,41 0,96 0,11 2,15	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00
333 334 335 336 337 338	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C/ 120ML. COMPLEXO B. DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR.	COMP. CÁPS. COMP. FRS COMP. FRS	10.000 1.000 10.000 1.000 1.000 1.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00
33 34 35 36 37 38 39	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C/ 120ML. COMPLEXO B. DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg.	COMP. CÁPS. COMP. FRS COMP. FRS BISN	10.000 1.000 10.000 1.000 1.000 1.000 5.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00 4.150,00
33 34 35 36 37 38 39	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C/ 120ML. COMPLEXO B. DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELLXIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg. DEXCLOFERINAMINA 2MG.	COMP. CÁPS. COMP. FRS COMP. FRS	10.000 1.000 10.000 1.000 1.000 1.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00
333 334 335 336 337 338 339 40	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C/ 120ML. COMPLEXO B. DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 0,4MG/ML	COMP. CÁPS. COMP. FRS COMP. FRS BISN	10.000 1.000 10.000 1.000 1.000 1.000 5.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00 4.150,00
333 34 35 336 337 338 39 40	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C/ 120ML. COMPLEXO B. DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELJIIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 0,4MG/ML XAROPE, FRS DE 100ML.	COMP. CÁPS. COMP. FRS COMP. FRS BISN COMP. FRS	10.000 1.000 10.000 1.000 1.000 1.000 5.000 1.000 4.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49 0,83 0,08 1,07	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00 4.150,00 80,00 4.280,00
333 34 35 336 337 338 39 40	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C/ 120ML. COMPLEXO B. DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 0,4MG/ML XAROPE, FRS DE 100ML. DICLOFENACO POTASSICO 50MG.	COMP. CÁPS. COMP. FRS COMP. FRS BISN COMP.	10.000 1.000 10.000 1.000 1.000 1.000 5.000 1.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49 0,83 0,08	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00 4.150,00 80,00
333 34 35 36 37 38 39 40 41	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C/ 120ML. COMPLEXO B. DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 0,4MG/ML XAROPE, FRS DE 100ML. DICLOFENACO POTASSICO 50MG. DICLOFENACO RESINATO	COMP. CÁPS. COMP. FRS COMP. FRS BISN COMP. FRS	10.000 1.000 10.000 1.000 1.000 1.000 5.000 1.000 4.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49 0,83 0,08 1,07	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00 4.150,00 80,00 4.280,00
333 334 335 336 337 338 339 440 441 442	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C/ 120ML. COMPLEXO B. DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 0,4MG/ML XAROPE, FRS DE 100ML. DICLOFENACO POTASSICO 50MG. DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUSP ORAL.	COMP. CÁPS. COMP. FRS COMP. FRS BISN COMP. FRS COMP. FRS	10.000 1.000 10.000 1.000 1.000 1.000 5.000 1.000 4.000 30.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49 0,83 0,08 1,07 0,06	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00 4.150,00 80,00 4.280,00 2.450,00
333 334 335 336 337 338 339 440 441 442 443	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. CCOMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C/ 120ML. COMPLEXO B. DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 0,4MG/ML XAROPE, FRS DE 100ML. DICLOFENACO POTASSICO 50MG. DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUSP ORAL. DICLOFENACO SÓDICO 50MG.	COMP. CÁPS. COMP. FRS COMP. FRS BISN COMP. FRS COMP. FRS COMP. FRS	10.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 5.000 1.000 4.000 30.000 1.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49 0,83 0,08 1,07 0,06 2,45	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00 4.150,00 80,00 4.280,00 1.800,00 700,00
333 344 355 366 377 388 399 440 441 442 443 444 445	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C/ 120ML. COMPLEXO B. DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELJIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 0,4MG/ML XAROPE, FRS DE 100ML. DICLOFENACO POTASSICO 50MG. DICLOFENACO O RESINATO 15MG/ML SUSP ORAL. DICLOFENACO SÓDICO 50MG. DIGOXINA 0,25MG.	COMP. CÁPS. COMP. FRS COMP. FRS BISN COMP. FRS COMP. FRS COMP. COMP. COMP.	10.000 1.000 10.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 4.000 30.000 1.000 10.000 20.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49 0,83 0,08 1,07 0,06 2,45 0,07	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00 4.150,00 80,00 4.280,00 1.800,00 2.450,00 700,00 1.200,00
333 333 333 335 337 337 338 339 340 341 341 343 344 444 445	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C / 120ML. COMPLEXO B. DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 0,4MG/ML XAROPE, FRS DE 100ML. DICLOFENACO POTASSICO 50MG. DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUSP ORAL. DICLOFENACO SÓDICO 50MG. DIGOXINA 0,25MG. DIMETICONA 40MG.	COMP. CÁPS. COMP. FRS COMP. FRS BISN COMP. FRS COMP. FRS COMP. COMP. COMP. COMP.	10.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 4.000 30.000 1.000 1.000 20.000 1.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49 0,83 0,08 1,07 0,06 2,45 0,07 0,06 0,11	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00 4.150,00 80,00 4.280,00 1.800,00 2.450,00 700,00 1.200,00 110,00
333 333 335 335 337 338 339 340 341 341 343 344 444 445 446 447	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C/ 120ML. COMPLEXO B , ORAL , FRASCO C/ 120ML. COMPLEXO B , ORAL , FRASCO C/ 120ML. DEXAMETASONA O,1MG/ML ELIXIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 0,4MG/ML XAROPE, FRS DE 100ML. DICLOFENACO POTASSICO 50MG. DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUSP ORAL. DICLOFENACO SÓDICO 50MG. DIGOXINA 0,25MG. DIMETICONA 40MG. DIMETICONA SUSP ORAL10 ML.	COMP. CÁPS. COMP. FRS COMP. FRS BISN COMP. FRS COMP. FRS COMP. COMP. FRS COMP. FRS	10.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 5.000 1.000 4.000 30.000 1.000 1.000 20.000 1.000 2.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49 0,83 0,08 1,07 0,06 2,45 0,07 0,06 0,11 0,91	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00 4.150,00 80,00 4.280,00 1.800,00 2.450,00 700,00 110,00 1.820,00
333 333 333 333 333 333 333 333 333 33	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C/ 120ML. COMPLEXO B , ORAL , FRASCO C/ 120ML. COMPLEXO B , ORAL , FRASCO C/ 120ML. DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 0,4MG/ML XAROPE, FRS DE 100ML. DICLOFENACO POTASSICO 50MG. DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUSP ORAL. DICLOFENACO SÓDICO 50MG. DIGLOFINA 0,25MG. DIMETICONA 40MG. DIMETICONA SÓDICA 500MG.	COMP. CÁPS. COMP. FRS COMP. FRS BISN COMP. FRS COMP. FRS COMP. FRS COMP. FRS COMP. COMP. COMP. COMP. COMP. COMP.	10.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 4.000 30.000 1.000 1.000 20.000 1.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49 0,83 0,08 1,07 0,06 2,45 0,07 0,06 0,11	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00 4.150,00 80,00 4.280,00 1.800,00 2.450,00 700,00 1.200,00 110,00
333 333 333 333 333 333 333 333 333 33	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C/ 120ML. COMPLEXO B. DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 0,4MG/ML XAROPE, FRS DE 100ML. DICLOFENACO POTASSICO 50MG. DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUSP ORAL. DICLOFENACO SÓDICO 50MG. DIGOXINA 0,25MG. DIMETICONA 40MG. DIMETICONA SUSP ORAL10 ML. DIPIRONA SÓDICA 500MG. DIPIRONA SÓDICA 500ML.	COMP. CÁPS. COMP. FRS BISN COMP. FRS COMP. FRS COMP. COMP. FRS COMP. COMP. FRS COMP. COMP. FRS	10.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 5.000 1.000 4.000 30.000 1.000 1.000 20.000 1.000 2.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49 0,83 0,08 1,07 0,06 2,45 0,07 0,06 0,11 0,91	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00 4.150,00 80,00 4.280,00 1.800,00 2.450,00 700,00 110,00 1.820,00
333 333 333 333 333 333 333 333 333 33	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C/ 120ML. COMPLEXO B. DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELJXIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 0,4MG/ML XAROPE, FRS DE 100ML. DICLOFENACO POTASSICO 50MG. DICLOFENACO POTASSICO 50MG. DICLOFENACO SÓDICO 50MG. DIGOXINA 0,25MG. DIMETICONA 40MG. DIMETICONA 40MG. DIMETICONA SODICA 500MIL. DIPIRONA SÓDICA 500MIC. DIPIRONA SÓDICA 500MIC. DIPIRONA SODICA 500MIC/ML SUSP ORAL.	COMP. CÁPS. COMP. FRS COMP. FRS BISN COMP. FRS COMP. FRS COMP. FRS COMP. COMP. COMP. COMP. FRS COMP. FRS COMP.	10.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 20.000 1.000 2.000 25.000 5.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49 0,83 0,08 1,07 0,06 2,45 0,07 0,06 0,11 0,91 0,11	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00 4.150,00 80,00 4.280,00 1.800,00 2.450,00 700,00 1.200,00 110,00 1.820,00 4.400,00
333 333 333 334 335 335 336 337 337 338 339 339 3440 341 342 343 3444 345 346 347 348 349 350 350 350 350 350 350 350 350 350 350	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C / 120ML. COMPLEXO B DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELJXIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 0,4MG/ML XAROPE, FRS DE 100ML. DICLOFENACO RESINATO 150G/ML SUSP ORAL. DICLOFENACO SÓDICO 50MG. DIGOXINA 0,25MG. DIMETICONA 40MG. DIMETICONA SUSP ORAL10 ML. DIPIRONA SÓDICA 500MG. DIPIRONA SODICA 500ML/ML SUSP ORAL. ENALAPRIL 10MG.	COMP. CÁPS. COMP. FRS COMP. FRS BISN COMP. FRS COMP. FRS COMP. FRS COMP. COMP. COMP. FRS COMP.	10.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 20.000 1.000 25.000 25.000 40.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49 0,83 0,08 1,07 0,06 2,45 0,07 0,06 0,11 0,91 0,11 0,88 0,07	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00 4.150,00 80,00 4.280,00 1.800,00 1.200,00 110,00 1.820,00 2.750,00 4.400,00 2.800,00
333 333 333 334 335 335 337 338 339 339 3440 341 342 343 344 345 346 347 348 349 349 349 350 351 351 351 351 351 351 351 351 351 351	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C/ 120ML. COMPLEXO B. DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 0,4MG/ML XAROPE, FRS DE 100ML. DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUSP ORAL. DICLOFENACO SÓDICO 50MG. DIGOXINA 0,25MG. DIMETICONA 40MG. DIMETICONA 40MG. DIMETICONA SÓDICA 500MG. DIPIRONA SÓDICA 500MG. DIPIRONA SÓDICA 500MG. ENALAPRIL 10MG. ENALAPRIL 10MG.	COMP. CÁPS. COMP. FRS COMP. FRS BISN COMP. FRS COMP. FRS COMP. FRS COMP.	10.000 1.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49 0,83 0,08 1,07 0,06 2,45 0,07 0,06 0,11 0,91 0,11 0,88 0,07 0,07	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00 4.150,00 80,00 4.280,00 1.800,00 2.450,00 700,00 110,00 1.820,00 4.400,00 4.400,00 2.800,00 1.050,00
333 333 333 334 335 336 337 338 339 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 550 551 552	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C/ 120ML. COMPLEXO B , SUSP. ORAL , FRASCO C/ 120ML. COMPLEXO B , DEXAMETASONA O,1MG/ML ELIXIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 0,4MG/ML XAROPE, FRS DE 100ML. DICLOFENACO POTASSICO 50MG. DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUSP ORAL. DICLOFENACO SÓDICO 50MG. DIGOXINA 0,25MG. DIMETICONA 40MG. DIMETICONA 40MG. DIMETICONA SODICA 500MIC. DIPIRONA SÓDICA 500MIG. DIPIRONA SÓDICA 500MIG. ENALAPRIL 10MG. ENALAPRIL 10MG. ENALAPRIL 20MG. ENALAPRIL 5MG.	COMP. CÁPS. COMP. FRS COMP. FRS BISN COMP. FRS COMP. FRS COMP.	10.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 20.000 1.000 25.000 25.000 40.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49 0,83 0,08 1,07 0,06 2,45 0,07 0,06 0,11 0,91 0,11 0,88 0,07	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00 4.150,00 80,00 4.280,00 1.800,00 1.200,00 110,00 1.820,00 2.750,00 4.400,00 2.800,00
333 333 334 335 336 337 338 339 440 441 442 443 444 444 445 446 446 446 447 448 449 449	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C/ 120ML. COMPLEXO B. DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 0,4MG/ML XAROPE, FRS DE 100ML. DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUSP ORAL. DICLOFENACO SÓDICO 50MG. DIGOXINA 0,25MG. DIMETICONA 40MG. DIMETICONA 40MG. DIMETICONA SÓDICA 500MG. DIPIRONA SÓDICA 500MG. DIPIRONA SÓDICA 500MG. ENALAPRIL 10MG. ENALAPRIL 10MG.	COMP. CÁPS. COMP. FRS COMP. FRS BISN COMP. FRS COMP. FRS COMP. FRS COMP.	10.000 1.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49 0,83 0,08 1,07 0,06 2,45 0,07 0,06 0,11 0,91 0,11 0,88 0,07 0,07	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00 4.150,00 80,00 4.280,00 1.800,00 1.200,00 110,00 1.820,00 2.750,00 4.400,00 2.800,00 1.050,00 2.250,00
333 333 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 355 355 355 355 355 355 355 355	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C/ 120ML. COMPLEXO B. DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELJIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 0,4MG/ML XAROPE, FRS DE 100ML. DICLOFENACO POTASSICO 50MG. DICLOFENACO POTASSICO 50MG. DICLOFENACO SÓDICO 50MG. DIGOXINA 0,25MG. DIMETICONA 40MG. DIMETICONA 40MG. DIMETICONA SODICA 500ML/ML SUSP ORAL. ENALAPRIL 10MG. ENALAPRIL 20MG. ENALAPRIL 5MG. ERITROMICINA SUSP. ORAL ERITROMICINA SUSP. ORAL	COMP. CÁPS. COMP. FRS BISN COMP. FRS COMP. FRS COMP. FRS COMP.	10.000 1.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49 0,83 0,08 1,07 0,06 2,45 0,07 0,06 0,11 0,91 0,11 0,88 0,07 0,07 0,07 0,09 1,28	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00 4.150,00 80,00 4.280,00 1.800,00 1.200,00 110,00 1.820,00 2.450,00 4.400,00 2.250,00 2.550,00 2.550,00 2.550,00 2.550,00 2.550,00
333 34 35 36 36 37 38 38 39 40 41 42 43 44 44 45 46 47 47 48 49 49 50 51 51 51 51 51 51 51 51 51 51	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C / 120ML. COMPLEXO B DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELJXIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 0,4MG/ML XAROPE, FRS DE 100ML. DICLOFENACO POTASSICO 50MG. DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUSP ORAL. DICLOFENACO SÓDICO 50MG. DIMETICONA 40MG. DIMETICONA 40MG. DIMETICONA SUSP ORAL10 ML. DIPIRONA SODICA 500MG. DIPIRONA SODICA 500MIL/ML SUSP ORAL. ENALAPRIL 10MG. ENALAPRIL 10MG. ENALAPRIL 50MG. ERITROMICINA SUSP. ORAL 250MG/ML, FRASCO C / 60 ML.	COMP. CÁPS. COMP. FRS COMP. FRS BISN COMP. FRS COMP. FRS COMP. FRS COMP. COMP. COMP. COMP. COMP. COMP. FRS COMP. FRS COMP. FRS COMP. FRS COMP. FRS FRS COMP. FRS FRS COMP. FRS FRS COMP. FRS FRS FRS FRS COMP. FRS	10.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 20.000 1.000 25.000 25.000 40.000 15.000 25.000 25.000 20.000 20.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49 0,83 0,08 1,07 0,06 2,45 0,07 0,06 0,11 0,91 0,11 0,88 0,07 0,07 0,07 0,09 1,28 4,81	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00 4.150,00 80,00 4.280,00 1.800,00 1.200,00 110,00 1.820,00 2.750,00 4.400,00 2.800,00 1.050,00 2.250,00 962,00
333 333 333 334 335 336 337 338 339 339 3440 341 342 343 344 345 346 347 348 349 349 350 351 355 355 355 355 355 355 355 355 355	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C / 120ML. COMPLEXO B , SUSP. ORAL , FRASCO C / 120ML. DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 0,4MG/ML XAROPE, FRS DE 100ML. DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUSP ORAL. DICLOFENACO SÓDICO 50MG. DIGOXINA 0,25MG. DIMETICONA 40MG. DIMETICONA SODICA 500MG. DIPIRONA SÓDICA 500MG. DIPIRONA SÓDICA 500MG. ENALAPRIL 10MG. ENALAPRIL 10MG. ENALAPRIL 20MG. ERITROMICINA 500MG. ERITROMICINA SUSP. ORAL 250MG/ML, FRASCO C / 60 ML. ESPIRONOLACTONA 100MG.	COMP. CÁPS. COMP. FRS BISN COMP. FRS COMP. FRS COMP. FRS COMP. COMP. COMP. COMP. COMP. FRS COMP. COMP. FRS COMP.	10.000 1.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49 0,83 0,08 1,07 0,06 2,45 0,07 0,06 0,11 0,91 0,11 0,88 0,07 0,07 0,07 0,09 1,28	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00 4.150,00 80,00 4.280,00 1.800,00 1.200,00 110,00 1.820,00 2.450,00 4.400,00 2.250,00 2.550,00 2.550,00 2.550,00 2.550,00 2.550,00
333 333 334 335 336 337 338 339 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 550 551 552 553 556 6	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C / 120ML. COMPLEXO B DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELJXIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 0,4MG/ML XAROPE, FRS DE 100ML. DICLOFENACO POTASSICO 50MG. DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUSP ORAL. DICLOFENACO SÓDICO 50MG. DIMETICONA 40MG. DIMETICONA 40MG. DIMETICONA SUSP ORAL10 ML. DIPIRONA SODICA 500MG. DIPIRONA SODICA 500MIL/ML SUSP ORAL. ENALAPRIL 10MG. ENALAPRIL 10MG. ENALAPRIL 50MG. ERITROMICINA SUSP. ORAL 250MG/ML, FRASCO C / 60 ML.	COMP. CÁPS. COMP. FRS COMP. FRS BISN COMP. FRS COMP. FRS COMP. FRS COMP. COMP. COMP. COMP. COMP. COMP. FRS COMP. FRS COMP. FRS COMP. FRS COMP. FRS FRS COMP. FRS FRS COMP. FRS FRS COMP. FRS FRS FRS FRS COMP. FRS	10.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 20.000 1.000 25.000 25.000 40.000 15.000 25.000 25.000 20.000 20.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49 0,83 0,08 1,07 0,06 2,45 0,07 0,06 0,11 0,91 0,11 0,88 0,07 0,07 0,07 0,09 1,28 4,81	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00 4.150,00 80,00 4.280,00 1.800,00 1.200,00 110,00 1.820,00 2.750,00 4.400,00 2.250,00 2.250,00 962,00
333 333 333 334 335 336 337 338 339 339 3440 341 342 343 344 345 346 347 348 349 349 350 351 355 355 355 355 355 355 355 355 355	CLORETO DE SÓDIO (NASAL). AMIODARONA 200MG. CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG. CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. COMPLEXO B SUSP. ORAL , FRASCO C / 120ML. COMPLEXO B , SUSP. ORAL , FRASCO C / 120ML. DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR. DEXAMETASONA CREME 10 Mg. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 2MG. DEXCLOFERINAMINA 0,4MG/ML XAROPE, FRS DE 100ML. DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUSP ORAL. DICLOFENACO SÓDICO 50MG. DIGOXINA 0,25MG. DIMETICONA 40MG. DIMETICONA SODICA 500MG. DIPIRONA SÓDICA 500MG. DIPIRONA SÓDICA 500MG. ENALAPRIL 10MG. ENALAPRIL 10MG. ENALAPRIL 20MG. ERITROMICINA 500MG. ERITROMICINA SUSP. ORAL 250MG/ML, FRASCO C / 60 ML. ESPIRONOLACTONA 100MG.	COMP. CÁPS. COMP. FRS BISN COMP. FRS COMP. FRS COMP. FRS COMP. COMP. COMP. COMP. COMP. FRS COMP. COMP. FRS COMP.	10.000 1.000	0,41 0,96 0,11 2,15 0,07 1,49 0,83 0,08 1,07 0,06 2,45 0,07 0,06 0,11 0,91 0,11 0,88 0,07 0,07 0,09 1,28 4,81 0,40	4.100,00 960,00 1.100,00 2.150,00 70,00 1.490,00 4.150,00 80,00 4.280,00 1.800,00 1.200,00 110,00 1.820,00 2.450,00 2.450,00 2.250,00 2.50,00 2.50,00 2.50,00 2.50,00 2.000,00

59	GLIBENCLAMIDA 5MG.	COMP.	60.000	0,04	2.400,00
60	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG.	COMP.	70.000	0,04	2.800,00
61	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG.	COMP.	50.000	0,05	2.500,00
62	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML.	FRS	5.000	2,23	11.150,00
63	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP ORAL DE 30 ML.	FRS	3.000	1,41	4.230,00
64	IBUPROFENO 600MG.	COMP.	50.000	0,11	5.500,00
65	IODETO DE POTÁSSIO XAROPE.	FR	5.000	2,13	10.650,00
66	LIDOCAINA 2% S/VASO CONSTRITOR INJ.	FRS	1.000	2,03	2.030,00
67	LIDOCAINA GEL 2% BISNAGAS DE 30 G.	BISN	50	1,82	91,00
68	LORATADINA 10MG.	COMP.	1.000	0,07	70,00
69	LORATADINA 1MG/ML XAROPE C/ 60 ML.	FRS	3.000	2,73	8.190,00
70	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG.	COMP.	60.000	0,06	3.600,00
71	MEBENDAZOL 100MG.	COMP.	5.000	0,06	300,00
72	MEBENDAZOL 20MG/5ML SUSP. ORAL.	FRS C/30ML	3.000	1,32	3.960,00
73	METFORMINA 500MG.	COMP.	10.000	0,09	900,00
74	METIFORMINA 850MG.	COMP.	50.000	0,09	4.500,00
75	METILDOPA 250MG.	COMP.	10.000	0,23	2.300,00
76	METOCLOPRAMIDA 10MG.	COMP.	500	0,08	40,00
77	METOCLOPRAMIDA 4MG/M GOTAS.	FRS	4.000	0,89	3.560,00
78	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL.	BISN	3.000	2,98	8.940,00
79	METRONIDAZOL 250MG.	COMP.	10.000	0,13	1.300,00
80	MICONAZOL 2% , CREME VAGINAL.		3.000	6,06	18.180,00
81	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA.	BISN	5.000	1,49	7.450,00
82	NIFEDIPINO 10MG.	CAPS	10.000	0,04	400,00
83	NIFEDIPINO 20MG.	COMP.	20.000	0,05	1.000,00
84	NISTATINA 100.000UI SUSP ORAL , FRS C/ 50ML.	FRS	500	3,22	1.610,00
85	NISTATINA 25.000UI CREME VAG., CX C/ 50 BISNAGAS C30G.	BIS	3.000	3,31	9.930,00
86	ÓLEO MINERAL DE 100ML.	FRS	50	2,67	133,50
87	OMEPRAZOL 40MG.	CAPS	40.000	0,27	10.800,00
88	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL FRS. 15ML.	FRS	3.000	0,83	2.490,00
89	PARACETAMOL 500MG.	COMP.	25.000	0,08	2.000,00
90	PASTA D ÁGUA (PASTA).	TUBO	100	3,03	303,00
91	PERMETRINA 5% LOÇÃO.	FRS	200	2,71	542,00
92	PREDNISONA 20MG.	COMP.	6.000	0,30	1.800,00
93	PREDNISONA 5MG.	COMP.	3.000	0,12	360,00
94	PROMETAZINA 25MG.	COMP.	30.000	0,14	4.200,00
95	PROPRANOLOL 40MG.	COMP.	30.000	0,03	900,00
96	SABUTAMOL XAROPE.	FR	2.000	1,24	2.480,00
97	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL.	ENV	5.000	0,67	3.350,00
98	SECNIDAZOL 1000 MG.	COMP	1.000	0,53	530,00
99	SINVASTATINA 20MG.	COMP.	30.000	0,10	3.000,00
100	SINVASTATINA 40MG. SULFA+TRIMETOPRINA 4%+8%	COMP.	30.000	0,18	5.400,00
101	SUSP.ORAL ,C/ 60ML. SULFA+TRIMETOPRINA 400+80MG	FRS	800	1,90	1.520,00
102		COMP.	10.000	0,11	1.100,00
103	SULFATO FERROSO 25MG/ML (ORAL.	FR	2.000	1,09	2.180,00
104	SULFATO FERROSO 40MG.	COMP.	40.000	0,06	2.400,00
105 106	SULFATO FERROSO 5MG/ML.	FR	2.000	1,49	2.980,00
106	ACIDO ASCOBIL . ACIDO ASCOBIL SUSP. ORAL	COMP. FRS	30.000	0,16 1,41	4.800,00 4.230,00
108	GOTAS FRASCO C/ 20ML. PERMANGANATO DE POTÁSSIO PEDIÁTRICO E ADULTO COM 3 C (COMPRIMIDO DISSOLVER)		100	0,08	8,00
109	G (COMPRIMIDO DISSOLVER) CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MC	COMP	200	0,08	16,00
110	80 MG. FOSFATO SÓDICO PREDNISOLONA 3 MI	FRASCO	100	4,58	458,00
111	PREDNISOLONA 3 ML. FOSFATO SÓDICO PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML		100	5,37	537,00
112	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 500 MG.	COMP	100	0,30	30,00
113	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO	FRS	30	1,52	45,60
Total	OFTALMOLÓGICA.	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	262 001 10
	. IX-II				363.991,10

Lote 02 - Medicamentos Psicotrópicos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	ACIDO VALPROICO 250 MG.	CAPS	2.000	0,36	720,00
02	ACIDO VALPROICO 250 MG/5 ML FR. 100ML	FR	1.000	2,65	2.650,00
03	ACIDO VALPROICO 500 MG.	CAPS	5.000	0,89	4.450,00
04	ALPRAZOLAN 2 MG .	COMP	5.000	0,28	1.400,00
05	AMITRIPTILINA 25MG .	COMP	20.000	0,06	1.200,00
06	BIPERIDENO 2MG.	COMP	15.000	0,23	3.450,00

07	BROMAZEPAM 3 MG.	COMP	10.000	0,06	600,00
08	BROMAZEPAM 6 MG.	COMP	15.000	0,08	1.200,00
09	CARBAMAZEPINA 2% SUSP ORAL. FRASCO C/ 100ML	FR	500	7,28	3.640,00
10	CARBAMAZEPINA 200MG.	COMP	25.000	0,10	2.500,00
11	CARBONATO DE LITIO 300 MG.	COMP	7.000	0,21	1.470,00
12	CITALOPRAM 20 MG.	COMP	10.000	0,18	1.800,00
13	CLOMIPRAMINA 25 MG.	COMP	3.000	0,99	2.970,00
14	CLONAZEPAM 2,5 MG.	FR	100	2,15	215,00
15	CONAZEPAM DE 2 MG.	COMP	35.000	0,08	2.800,00
16	CITRATO DE FENTANILA AMPOLAS C/ 5ML	AMP	500	4,47	2.235,00
17	LEVOMEPROMAZINA 100 MG.	COMP	5.000	0,77	3.850,00
18	LEVOMEPROMAZINA 25 MG.	COMP	5.000	0,39	1.950,00
19	LEVOMEPROMAZINA 4 % FRASCO C/ 20 ML	FR	300	6,61	1.983,00
20	CLORPROMAZINA 4 % GOTAS FRASCO 20 ML	FR	100	3,99	399,00
21	CLORPROMAZINA 100 MG.	COMP	10.000	0,21	2.100,00
22	CLORPROMAZINA 25 MG.	COMP	5.000	0,26	1.300,00
23	CLORPROMAZINA 5MG AMP 5 ML	AMPOLAS	200	1,32	264,00
24	DIAZEPAN 10 MG.	COMP	20.000	0,05	1.000,00
25	DIAZEPAN 5MG .	COMP	10.000	0,05	500,00
26	DIAZEPAN 10 MG, AMP 2 ML.	AMPOLAS	2.000	0,76	1.520,00
27	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML. AMP 5 ML	AMPOLAS	500	2,03	1.015,00
28	FENOBARBITAL 100MG.	COMP	15.000	0,12	1.800,00
29	FENOBARBITAL 4% FRASCO C	FR	300	3,31	993,00
30	FENOBARBITAL 200 MG AMPOLAS DE 2ML	AMPOLAS	500	1,77	885,00
31	FLUOXETINA 20MG.	CAPS	40.000	0,06	2.400,00
32	HALOPERIDOL 1 MG.	COMP	2.000	0,13	260,00
33	HALOPERIDOL 2 MG/ FRASCO 20 ML.	FR	100	2,63	263,00
34	HALOPERIDOL 5 MG.	COMP	10.000	0,13	1.300,00
35	IMIPRAMINA 25 MG.	COMP	5.000	0,28	1.400,00
36	LORAZEPAM 2 MG.	COMP	3.000	0,10	300,00
37	MORFINA 30 MG.	COMP	300	1,65	495,00
38	MIDAZOLAM 50MG/ 10ML AMP	AMP	500	2,98	1.490,00
39	NITRAZEPAM 5MG.	COMP	3.000	0,22	660,00
40	OXCARBAMAZEPINA 300MG.	COMP	5.000	0,47	2.350,00
41	PAROXETINA 20MG CX.	COMP	12.000	0,30	3.600,00
42	RISPERIDONA 2MG.	COMP	15.000	0,26	3.900,00
43	SERTRALINA 50MG.	COMP	20.000	0,31	6.200,00
44	TOPIRAMATO 25MG.	COMP	1.000	0,85	850,00
45	TRAMADOL 100MG/2ML IM.	AMPOLAS	300	0,99	297,00
46	NEULEPTIL 4% GOTAS FRASCO COM 20 ML, ADULTO	FRASCO	300	17,00	5.100,00
47	NEULEPTIL 1% PEDIÁTRICO GOTAS COM 20 ML	FRASCO	400	8,73	3.492,00
48	ALPRAZOLAN 1 MG.	COMP	6.000	0,18	1.080,00
49	ALPRAZOLAN 0,25 MG.	COMP	6.000	0,26	1.560,00
50	CLONAZEPAM 0,5 MG.	COMP	10.000	0,09	900,00
51	PETIDINA 50 MG/ML, 2 ML.	AMPOLA	100	2,06	206,00
52	FENITOINA 100 MG.	COMP	12.000	0,47	5.640,00
53	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML INJ 200 MG (100 MG/ ML).	AMPOLA	200	1,62	324,00
54	HALOPERIDOL 5 MG/ ML INJ.	AMPOLA	120	1,25	150,00
55	MORFINA 10 MG/ML.	AMPOLAS	200	1,82	364,00
56	RESPERIDONA DE 1 MG.	COMP	10.000	0,23	2.300,00
Total					99.740,00

Lote – 03 Medicamentos Injetáveis.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	ADRENALINA 1MG/ML(EPINEFRINA).	AMPOLA	300	3,01	903,00
02	AMINOFILINA 24MG/ ML.	AMPOLA	300	0,78	234,00
03	BENZILPENICILINA PROCAINA+POTÁSSICA 400.000UI INJ.	AMPOLA	200	2,65	530,00
04	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI INJ.	AMPOLA	5.000	7,69	38.450,00
05	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ.	AMPOLA	3.000	4,27	12.810,00
06	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA, AMPOLAS C/ 5 ML.		5.000	1,37	6.850,00
07	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA. AMPOLAS DE 1 ML.		3.000	0,94	2.820,00
08	CEFTRIAXONA 1G (INJ).	AMPOLA	500	1,97	985,00
09	CIMETIDINA INJ,2ML/300MG/150MG/ML.	AMPOLA	3.000	0,82	2.460,00
10	CLORETO DE SÓDIO 20% (INJ).	AMPOLA	300	0,37	111,00
11	AMIODARONA 50 MG/ML AMPOLA 3ML.	AMPOLA	500	1,55	775,00
12	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML INJ .	AMP	3.000	0,48	1.440,00
13	CLORIDRATO ETILEFRINA	AMPOLA	300	1,20	360,00

	10MG/1M.				
14	COMPLEXO B, AMPOLA 2 ML.	AMP	5.000	0,93	4.650,00
15	DEXAMETAZONA 2MG.	AMPOLA	3.000	0,54	1.620,00
16	DEXAMETAZONA 4MG/ML AMPS. DE 2,5ML.	AMPOLA	5.000	0,75	3.750,00
17	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/ML, AMPOLAS DE 3ML.	AMP	5.000	0,62	3.100,00
18	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML, AMPOLAS C/ 3ML.	AMP	5.000	0,54	2.700,00
19	DIPIRONA SÓDICA INJ 500MG/ML, AMPOLAS DE 2ML.	AMP	10.000	0,53	5.300,00
20	ENANTATO DE NORETISTERONA+VALERATO DE ESTRADIOL 50MG+5MG/ML (INJ).	AMPOLA	1.000	5,30	5.300,00
21	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ , DE 2ML.	AMP	8.000	0,41	3.280,00
22	GENTAMICINA 20MG.	AMPOLA	2.000	1,80	3.600,00
23	GENTAMICINA 40MG, AMPS.	AMPOLA	2.000	0,56	1.120,00
24	GENTAMICINA 80MG.	AMPOLA	3.000	0,68	2.040,00
25	GLICOSE 25% INJ AMPOLAS DE 10 ML.	AMP	1.000	0,28	280,00
26	HIDROCORTISONA 100MG INJ, CX C/ 50 FRS. AMPOLA	AMPOLA	300	3,14	942,00
27	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	FRASCO AMPOLA	500	6,16	3.080,00
28	METOCLOPRAMIDA (5MG/ML) SOL INJ,10 MG/ 2 ML.	AMP	2.000	0,30	600,00
29	OMEPRAZOL (INJ), 40MG , 10 ML DE DILUENTE.	AMPOLA	1.000	4,96	4.960,00
30	PROMETAZINA 50MG/2ML INJ, AMPOLAS C/ 2ML.	AMP	1.500	1,11	1.665,00
31	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% INJ, AMPOLAS DE POLIETILENOL DE 10 ML.	AMP	3.000	0,29	870,00
32	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML AMPOLAS DE 1ML.	AMPOLA	500	0,28	140,00
33	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (INJ).	AMPOLA	100	0,53	53,00
34	TENOXICAN 20MG.	AMPOLA	1.000	4,02	4.020,00
35	TERBUTALINA 1ML, AMPOLAS DE 1 ML.	AMP	500	1,49	745,00
36	ACIDO TRANEXÂMICO, AMPOLAS DE 5ML.	AMP	5.000	1,45	7.250,00
37	ACIDO ASCOBIL 500MG/ML, AMPS. 5 ML	AMP	5.000	0,64	3.200,00
38	FITOMINADIONA 10MG/ML AMPS DE 1 ML.	AMP	2.000	1,05	2.100,00
39	CEDILANIDE 0,2 MG AMPOLAS C/ 2ML CADA.	AMP	1.000	1,47	1.470,00
40	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG AMP C/ 10 ML.	AMP	500	0,87	435,00
Total.	TotalR\$				

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- **2.1**. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.
- **2.2.** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Juripiranga não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- **2.3.** Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 00032/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DO PAGAMENTO (Conforme Edital)

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Edital)

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

- **5.1.1.** Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
- **5.1.2.** Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso:
- **5.1.3.** Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

- **5.1.4.** Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- **5.1.5.** Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

- **5.2.1.** Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- **5.2.2.** A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- **5.2.3.** Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- **5.2.4.** A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- **5.2.5.** Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- **5.2.6.** No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- **8.1.** Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 00032/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 016/2014.
- **8.2.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **9.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
- 9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
- **9.1.2.** a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

- **9.1.3.** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- **9.1.4.** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- **9.1.5.** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- **9.1.6.** por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- 9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
- **9.3.** Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
- **9.3.1.** A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Fundo Municipal de saúde de Juripiranga, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

- **11.1.** A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
- **11.1.1.** A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII - DO RECEBIMENTO:

- **12.1.** Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:
- a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
- b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA XIII - DAS COMUNICAÇÕES

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 00032/2016 e a proposta da empresa DROGAFONTE LTDA classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 04/2010 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicarse-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itabaiana - PB, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Juripiranga(PB), 27 de julho de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

DROGAFONTE LTDA

Empresa Detentora da Ata

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**221951F7

